



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 19 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº113 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL (Continuação)**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº45/2023/GDGPC** – O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento na Lei 12.124/93 e nos artigos 9º, 11, 16 a 26 da Lei 14.218/2008, alterada pela Lei 17.389/2021, bem como nas listas de classificação final publicadas no Diário Oficial do Estado de 25/04/2023, TORNAR PÚBLICA a ascensão funcional através de PROMOÇÃO, retroativa a 1º de janeiro de 2023 para todos os efeitos, nas modalidades AUTOMÁTICA, POR MERECIMENTO e POR ANTIGUIDADE, dos DELEGADOS de Polícia Civil de 2ª para 3ª Classe, referente ao interstício de 2022, conforme os anexos I a III respectivamente, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº45/2023/GDGPC**

**GRUPO OCUPACIONAL:** Atividade de Polícia Judiciária – APJ

**TIPO DE ASCENSÃO:** Promoção Automática

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	Adriana Alves Brandão Braga	198.860-1-8	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
2	Ana Ursulina Tavares Rodrigues de Lima	404.560-1-5	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
3	Anna Cláudia Nery da Silva	300.121-1-9	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
4	Bruno Felipe Silva Montagnoli	404.561-1-2	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
5	Diogo Galindo de Góes	300.027-1-7	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
6	Eduardo Rocha dos Santos	198.865-1-4	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
7	Ervan Junio Alves Cruz	198.871-1-1	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
8	Grasiela Pinheiro Machado	198.862-1-2	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
9	Jefferson Lopes Custódio	404.548-1-0	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
10	Joanilson Nogueira Queiroz de Albuquerque	404.570-1-1	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
11	Keury Alves Soares	198.861-1-5	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
12	Luciano Lacerda Leite	300.123-1-3	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
13	Luiz Gonzaga Soares Neto	404.554-1-8	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
14	Mary Rodrigues Maciel	198.872-1-9	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
15	Mauro Gadelha Tavares	300.513-1-9	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
16	Roberta Liziane Leite Rodrigues	300.118-1-3	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
17	Sidney Cleydon de Lira Silva	300.120-1-1	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
18	Virginia Ferreira Gorgonio	300.117-1-6	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe

**ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº45/2023/GDGPC**

**GRUPO OCUPACIONAL:** Atividade de Polícia Judiciária – APJ

**TIPO DE ASCENSÃO:** Promoção por Meritíscio

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	Adriana Melo Soares Sávi	300.532-1-4	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
2	Marcus Vinícius Azevedo Damasceno	300.535-1-6	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
3	Rita de Cássia Vieira Barbosa	300.990-1-X	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
4	André Luiz Soares Cavalcante	300.969-1-6	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
5	Lucas Saldanha de Aragão	300.521-1-0	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe

**ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº45/2023/GDGPC**

**GRUPO OCUPACIONAL:** Atividade de Polícia Judiciária – APJ

**TIPO DE ASCENSÃO:** Promoção por Antiguidade

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	Edonaldo Gomes Pereira	300.524-1-2	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe

\*\*\*\*\*

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº46/2023/GDGPC** – O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento na Lei 12.124/93 e nos artigos 9º, 11, 16 a 26 da Lei 14.218/2008, alterada pela Lei 17.389/2021, bem como nas listas de classificação final publicadas no Diário Oficial do Estado de 25/04/2023, TORNAR PÚBLICA a ascensão funcional através de PROMOÇÃO, retroativa a 1º de janeiro de 2023 para todos os efeitos, nas modalidades AUTOMÁTICA, POR MERECIMENTO e POR ANTIGUIDADE, dos DELEGADOS de Polícia Civil de 3ª Classe para Classe Especial, referente ao interstício de 2022, conforme os anexos I a III respectivamente, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA 46/2023-GDGPC**

**Grupo Ocupacional:** Atividade de Polícia Judiciária – APJ

**Tipo de Ascensão:** Promoção Automática

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	Ana Cristina Albuquerque Guedes	201.001.151.888-1-2	Delegada de Polícia Civil	3ª. Classe	Especial
2	Cesar Colaco Nogueira	201.001.133.810-1-1	Delegado de Polícia Civil	3ª. Classe	Especial
3	Daniel Regadas Pinto	201.001.133.812-1-6	Delegado de Polícia Civil	3ª. Classe	Especial

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
4	Domingos Savio Diogenes Pinheiro	201.001.133.815-1-8	Delegado de Polícia Civil	3a. Classe	Especial
5	Emerson Pompeu de Sousa Brasil	201.001.126.822-1-2	Delegado de Polícia Civil	3a. Classe	Especial
6	Fabiano Rocha Mota Lopes	201.001.133.820-1-8	Delegado de Polícia Civil	3a. Classe	Especial
7	Francisco Afonso de Sousa Curado	201.001.126.823-1-X	Delegado de Polícia Civil	3a. Classe	Especial
8	Francisco Marcelo Moura de Almeida	201.001.133.829-1-3	Delegado de Polícia Civil	3a. Classe	Especial
9	Leonardo Nunes Maia Freire	201.001.133.841-1-8	Delegado de Polícia Civil	3a. Classe	Especial
10	Maria das Gracas Ferreira Uchoa Aires	201.001.166.161-1-7	Delegada de Polícia Civil	3a. Classe	Especial
11	Paulo Sousa Castelo	201.001.198.380-1-3	Delegado de Polícia Civil	3a. Classe	Especial
12	Salviano de Padua Saldanha Freire	201.001.012.699-1-7	Delegado de Polícia Civil	3a. Classe	Especial
13	Sandra Mara Veras Lima	201.001.198.329-1-0	Delegada de Polícia Civil	3a. Classe	Especial
14	Tarcisio Jose Moreira Coelho	201.001.155.342-1-4	Delegado de Polícia Civil	3a. Classe	Especial

## ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA 46/2023-GDGPC

Grupo Ocupacional: Atividade de Polícia Judiciária – APJ

Tipo de Ascensão: Promoção por Merecimento

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	Leonardo D Almeida Couto Barreto	201.001.198.354-1-3	Delegado de Polícia Civil	3a. Classe	Especial
2	Osmar Berto Silva Torres	201.001.198.363-1-2	Delegado de Polícia Civil	3a. Classe	Especial
3	Ivana Coelho Marques Figueiredo	201.001.198.762-1-7	Delegada de Polícia Civil	3a. Classe	Especial
4	Edmo Leite Fernandes de Assis Filho	201.001.198.388-1-1	Delegado de Polícia Civil	3a. Classe	Especial
5	Janaina Saraiva Silveira Braga	201.001.198.410-1-4	Delegada de Polícia Civil	3a. Classe	Especial

## ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA 46/2023-GDGPC

Grupo Ocupacional: Atividade de Polícia Judiciária – APJ

Tipo de Ascensão: Promoção por Antiguidade

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	Francisco de Assis Cavalcante Nogueira	201.001.012.863-1-5	Delegado de Polícia Civil	3a. Classe	Especial

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA 673/2023 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº 10051.007812/2023-39, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **KIRNA KARINA MAIA FONSECA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível VI, matrícula nº 300.449-1-6, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se KIRNA KARINA MAIA FONSECA SOUSA**, conforme certidão de casamento, datada em 17 de janeiro de 2008, registrada no livro B-115, às folhas 023, sob o nº 065.200, no Cartório Alencar Araripe, nesta comarca. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação de GUILBER RODRIGUES MARQUES**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação de EDIR DUCLEIR DE SOUZA TAVARES**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação de CARLOS ANTONIO MARTINS**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação de LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **RENATO ANDRE DE LIMA RODRIGUES**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **JOSE LUIZ LIMA COLARES**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **ITALO GERMANO DA COSTA**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação d e **MARCIO VIEIRA CORREA**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação d e **ROMMEL ARRAIS LEITE**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **WELTESON OLIVEIRA VIANA DA SILVA** , constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Junho de 2023, da designação de **INGRID ALBUQUERQUE RIBEIRO ANGELO**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Junho de 2023, da designação de **MOACYR RODRIGUES SERPA NETO**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **CICERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **DAYANE KATHARYNE DE SOUZA**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA**, constante no Decreto Nº 35076/202, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNCAO**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **JURANDIR FERREIRA DE LIMA**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação d e **CLAUBER BARBOSA MELO**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor de Controle Interno e Ouvidoria, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **BRUNO PEREIRA NASCIMENTO**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **ERIC BARROS MENEZES**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **JOSE WRUBATAN BRAGA NOGUEIRA**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **ANTONIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15 de Junho de 2023, da designação de **RICARDO MOURA BARQUETE**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **NARA CHAGAS FERNANDES**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **VANDICLES SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Grande Comando, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO HERTEMI MACENA DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LINDEMBERG NUNES DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RAIMUNDO FARIAZ DA CRUZ JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE HERTZ VIANA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNCAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DIANA MARIA DE ARAUJO ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ALEXSANDRO DO COUTO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONINO PEREIRA SOBRINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CLEBER ARAUJO FONTINELI**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DANILO CORDEIRO DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DIEGO MAGALHAES COELHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LEONARDO JOSE DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MADSON GUEDES NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA LUCIENE DUARTE XIMENES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**OSIRIS DE CASTRO OLIVEIRA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**OTEVALDO DOS SANTOS DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SIMONE VIANA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**VANDICLES SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Grande Comando, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GUILBER RODRIGUES MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**YLAN NEPOMUCENO TORRES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ERIC BARROS MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a )



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JURANDIR FERREIRA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
 CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
 Samuel Elanio de Oliveira Junior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
 CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
 Samuel Elanio de Oliveira Junior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CLAUDIO ANTONIO DA LUZ JUNIOR** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
 CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
 Samuel Elanio de Oliveira Junior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**WELTESEN OLIVEIRA VIANA DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
 CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
 Samuel Elanio de Oliveira Junior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
 CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
 Samuel Elanio de Oliveira Junior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CARLOS ANTONIO MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
 CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
 Samuel Elanio de Oliveira Junior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ROMMEL ARRAIS LEITE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
 CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
 Samuel Elanio de Oliveira Junior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a )



Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE LUIZ LIMA COLARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNCAO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ADRIANA CAETANO CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCUS VINICIUS UCHOA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO ROGERIO RIBEIRO ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARA, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARA, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO WAGNEMBERG DANTAS JALES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE RONALDO VASCONCELOS TEIXEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCHEZAN NACARATO ROCHA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCUS RODRIGO MENEZES VIANNA DE SOUSA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULO HENRIQUE DA SILVA MENDES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**THYAGO DE AGUIAR FONTENELE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO ERISVALDO SANTOS JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EUDO DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ROBERTO FERNANDES PESSOA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**VLADMIR DAMASCENO ALVES DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RENATO ANDRE DE LIMA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**NARA CHAGAS FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EDIR DUCLEIR DE SOUZA TAVARES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
**CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**  
 Samuel Elanio de Oliveira Junior  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
**CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**  
 Samuel Elanio de Oliveira Junior  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE EVERALDO DE SOUSA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
**CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**  
 Samuel Elanio de Oliveira Junior  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
**CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**  
 Samuel Elanio de Oliveira Junior  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCIO VIEIRA CORREA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
**CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**  
 Samuel Elanio de Oliveira Junior  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ALAN KARDEK BARBOSA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
**CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**  
 Samuel Elanio de Oliveira Junior  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CICERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
**CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**  
 Samuel Elanio de Oliveira Junior  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CLAUBER BARBOSA MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Controle Interno e Ouvidoria, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
**CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**  
 Samuel Elanio de Oliveira Junior  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**BRUNO PEREIRA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº015/2023-GC (FORA DO ESTADO)** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 14 a 18/06/2023, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Parnaíba/PI – Fortaleza/CE, com a finalidade de Prestar Apoio Operacional e Ostensivo à SSP/PI, reforçando a INTEGRAÇÃO dos Estados PI, MA e CE no combate à criminalidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º; art. 4º, § 1º alínea “b”; art. 5º, 9º; 10 e 17; classe IV e V do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2023-GC, DE 15 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL			
GERLUCIO HENRIQUE VIEIRA	TC PM	IV	14/06/2023 a 18/06/2023	FORTALEZA/CE – PARNAIBA/ PI – FORTALEZA/CE	4,5	749,21	-	749,21	-	-	749,20
DEYBERTH DOSSANTOS COSTA	CAP PM	IV	14/06/2023 a 18/06/2023	FORTALEZA/CE – PARNAIBA/ PI – FORTALEZA/CE	4,5	749,21	-	749,21	-	-	749,20
WILTON NOGUEIRA DESOUZA	STPM	V	14/06/2023 a 18/06/2023	FORTALEZA/CE – PARNAIBA/ PI – FORTALEZA/CE	4,5	638,78	-	638,78	-	-	638,77
ERIVANDODIAS DOS SANTOS	STPM	V	14/06/2023 a 18/06/2023	FORTALEZA/CE – PARNAIBA/ PI – FORTALEZA/CE	4,5	638,78	-	638,78	-	-	638,77
RODRIGOPINHEIRO MENEZES	1º SGTPM	V	14/06/2023 a 18/06/2023	FORTALEZA/CE – PARNAIBA/ PI – FORTALEZA/CE	4,5	638,78	-	638,78	-	-	638,77
LUIZJOSÉDELIMANETO	1º SGTPM	V	14/06/2023 a 18/06/2023	FORTALEZA/CE – PARNAIBA/ PI – FORTALEZA/CE	4,5	638,78	-	638,78	-	-	638,77
PEDROHENRIQUE OLIVEIRA CORTES	1º SGTPM	V	14/06/2023 a 18/06/2023	FORTALEZA/CE – PARNAIBA/ PI – FORTALEZA/CE	4,5	638,78	-	638,78	-	-	638,77
JONASCARPEGGIANI DASILVA BASTOS	1º SGTPM	V	14/06/2023 a 18/06/2023	FORTALEZA/CE – PARNAIBA/ PI – FORTALEZA/CE	4,5	638,78	-	638,78	-	-	638,77
FLÁVIO ROBERTOBARROS DASILVA	3º SGTPM	V	14/06/2023 a 18/06/2023	FORTALEZA/CE – PARNAIBA/ PI – FORTALEZA/CE	4,5	638,78	-	638,78	-	-	638,77
FÁBIOPAULOSALES GABRIEL	CBPM	V	14/06/2023 a 18/06/2023	FORTALEZA/CE – PARNAIBA/ PI – FORTALEZA/CE	4,5	638,78	-	638,78	-	-	638,77
DANIELSURANO FREIRES	CBPM	V	14/06/2023 a 18/06/2023	FORTALEZA/CE – PARNAIBA/ PI – FORTALEZA/CE	4,5	638,78	-	638,78	-	-	638,77
CARLOSHENRIQUEDOS SANTOSFEITOSA	CBPM	V	14/06/2023 a 18/06/2023	FORTALEZA/CE – PARNAIBA/ PI – FORTALEZA/CE	4,5	638,78	-	638,78	-	-	638,77
FRANCISCOJOSÉDASILVA	SDPM	V	14/06/2023 a 18/06/2023	FORTALEZA/CE – PARNAIBA/ PI – FORTALEZA/CE	4,5	638,78	-	638,78	-	-	638,77
JÚLIOCÉSARSANTOSDELIMA	SDPM	V	14/06/2023 a 18/06/2023	FORTALEZA/CE – PARNAIBA/ PI – FORTALEZA/CE	4,5	638,78	-	638,78	-	-	638,77
JOÂOMARCOSALVESDE MENEZES	SDPM	V	14/06/2023 a 18/06/2023	FORTALEZA/CE – PARNAIBA/ PI – FORTALEZA/CE	4,5	638,78	-	638,78	-	-	638,77
ISRAELAZIZ MARQUES BRANCO	SDPM	V	14/06/2023 a 18/06/2023	FORTALEZA/CE – PARNAIBA/ PI – FORTALEZA/CE	4,5	638,78	-	638,78	-	-	638,77
<b>TOTAL RS</b>											<b>10.441,18</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº036/2023- CPP** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com art. 22, inc. I c/c art. 3º, inc. II, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP nº 10061.010156/2023-32, contida na Nota nº 013/2023-CPP, publicada no BCG nº 063, de 31/03/2023, RESOLVE: promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 24/12/2022, em resarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, o CABO PM Nº 25.086 ISAAC MACIEL DIAS, MF: 303.803-1-2. QCG EM FORTALEZA-CE, 15 de junho de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE



**PORTARIA Nº038/2023** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO DE 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2023.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	A	42
2	ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	42
3	ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	42
4	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	42
5	EMIDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	42
6	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	42
7	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	42
8	HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	42
9	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	42

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
10	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	A	42
11	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	42
12	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	42
13	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	42

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°209/2023** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA IRES OLIVEIRA GONÇALVES SANTOS**, matrícula nº 11107419, ocupante do cargo de TENENTE CORONEL, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA IRES OLIVEIRA GONÇALVES, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho, sob Matrícula 018275 01 55 2004 2 00015 276 0008651 88, em 12/04/2021. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Adriana Caetano Carneiro  
RESPONDENDO PELA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CC 0365/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO HERTEMI MACENA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 3ª Companhia Independente do 3º Comando Regional da Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CC 0366/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 21º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CC 0368/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 20º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CC 0371/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ADRIANA CAETANO CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Pensão Previdenciária, Reserva e Reforma , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CC 0373/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Contratos e Convênios , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CC 0377/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LINDEMBERG NUNES DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\*



**PORTARIA CC 0378/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Acompanhamento da Capacitação e Formação Continuada , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0379/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE HERTZ VIANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do BPMA , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0380/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNCAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão Interna do Ensino e Instrução , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0381/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCUS VINICIUS UCHOA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Gestão de Reserva Remunerada e Reforma , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0382/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DIANA MARIA DE ARAUJO ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Desenvolvimento do Policial Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0383/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALEXSANDRO DO COUTO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Batalhão de Polícia de Trânsito Urbano e Rodoviário Estadual , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0384/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONINO PEREIRA SOBRINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 23º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0385/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIO ROGERIO RIBEIRO ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do BPRE , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**PORTARIA CC 0386/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 18º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0388/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades - Região Leste Capital , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0389/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CLAUDIO ANTONIO DA LUZ JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 3º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0390/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CLEBER ARAUJO FONTINELI**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Acompanhamento de Projetos Físicos Estruturais , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0391/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DANILO CORDEIRO DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 9º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0392/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DIEGO MAGALHAES COELHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do BPMA , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0393/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0394/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO WAGNEMBERG DANTAS JALES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Material Bélico , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA CC 0395/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Núcleo de Desenvolvimento de Projetos Corporativos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0396/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE RONALDO VASCONCELOS TEIXEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do 11º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0397/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LEONARDO JOSE DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 20º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0398/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MADSON GUEDES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Controle Bélico e Radio Comunicação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0399/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCHEZAN NACARATO ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0400/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCUS RODRIGO MENEZES VIANNA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 8º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0401/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA LUCIENE DUARTE XIMENES**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Gestão Documental , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0402/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**OSIRIS DE CASTRO OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Projetos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0403/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**OTEVALDO DOS SANTOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do BPGEPEP , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0404/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**PAULO HENRIQUE DA SILVA MENDES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 23º Batalhão de Polícia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0405/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SIMONE VIANA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Arquivo e Memorial Histórico , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0406/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**THYAGO DE AGUIAR FONTENELE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 20º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0407/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO ERISVALDO SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 6º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0408/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**EUDO DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 9º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0409/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ROBERTO FERNANDES PESSOA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 3º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0410/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**VLADMIR DAMASCENO ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 9º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0416/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RENATO ANDRE DE LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2º Colégio da Polícia Militar Coronel Hervano Macedo Júnior , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0417/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0418/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**NARA CHAGAS FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1º Esquadrão do RPMONT , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0419/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**VANDICLES SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Grande Comando, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), 1º Comando Regional de Polícia Militar - 1º CRPM/Capital , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0453/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**WELTESON OLIVEIRA VIANA DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do BPMA , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0454/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**EDIR DUCLEIR DE SOUZA TAVARES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Assessoria do Gabinete do Comando-Geral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0455/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 14º Batalhão de Polícia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0456/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CARLOS ANTONIO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Motomecanização , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0457/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**GUILBER RODRIGUES MARQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 6º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0458/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 8º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0459/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE EVERALDO DE SOUSA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do 23º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0460/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ROMMEL ARRAIS LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1º Esquadrão do RPMONT , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0461/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 2º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0462/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCIO VIEIRA CORREA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do 23º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0463/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SINAL DA SILVEIRA SAMPAIO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Acompanhamento do Ensino e Instrução , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0464/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**YLAN NEPOMUCENO TORRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do 9º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA CC 0465/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Transporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0467/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CICERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Batalhão de Policiamento Turístico , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0468/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CLAUBER BARBOSA MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Controle Interno e Ouvidoria, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0469/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ERIC BARROS MENEZES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Batalhão de Polícia do Meio Ambiente , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0472/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE LUIZ LIMA COLARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2º Esquadrão do RPMONT , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0473/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JURANDIR FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do BPMA , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0474/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNCAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Batalhão de Polícia de Guarda Interna e Externa dos Presídios, Estabelecimentos Penais e Centros Educacionais (BPGEP) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0481/2023-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**BRUNO PEREIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de Junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº80/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002095/2023-30, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 23.605,12 (vinte e três mil seiscentos e cinco reais e doze centavos), sendo R\$ 19.547,05 (dezenove mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **ANTÔNIO OSVALDO ARAÚJO DE FREITAS**, Matrícula: 097.086-1-8, referente à diferença de salário no período de 12/02/2021 a 31/12/2022 e R\$ 4.058,07 (quatro mil e cinquenta e oito reais e sete centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº159/2023**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.001133/2023-37, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 17 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 13.303,72 (treze mil, trezentos e três reais e setenta e dois centavos), em favor do 2º Tenente PM RR **FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO SOBRINHO**, Matrícula: 104.579-1-2, referente a diferença de salário do período de 17/02/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº198/2023**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002580/2023-11, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 14 de julho de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 215, de 27 de outubro de 2022; RESOLVE, **reconhecer como dívida** do Estado o valor de R\$ 5.324,50 (cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 4.400,41 (quatro mil e quatrocentos reais e quarenta e um centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **GUSTAVO DA SILVA SANTOS**, Matrícula: 107.892-1-4, referente à diferença de salário no período de 14/07/2021 a 31/12/2021 e R\$ 924,09 (novecentos e vinte e quatro reais e nove centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº220/2023**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.004169/2023-72, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 04 de abril de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, **reconhecer como dívida** do Estado o valor de R\$ 11.143,25 (onze mil e cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 9.209,30 (nove mil e duzentos e nove reais e trinta centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **EDNALDO GONZAGA DA SILVA**, Matrícula: 103.706-1-2, referente à diferença de salário no período de 04/04/2022 a 31/12/2022 e R\$ 1.933,95 (mil e novecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLICIA MILITAR DO CEARA, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº224/2023**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.004509/2023-65, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 1º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, **reconhecer como dívida** do Estado o valor de R\$ 18.901,67 (dezento mil, novecentos e uma reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 15.730,42 (quinze mil, setecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos) o valor devido ao 1º Tenente PM RR **EDEMIR BARROS MAIA**, Matrícula: 100.738-1-2, referente à diferença de salário no período de 01/06/2022 a 31/12/2022 e R\$ 3.171,25 (três mil, cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº225/2023**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.004785/2023-23, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de Capitão na modalidade requerida, a contar de 04 de abril de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, **reconhecer como dívida** do Estado o valor de R\$ 27.686,82 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 23.137,77 (vinte e três mil, cento e trinta e sete reais e setenta e sete centavos) o valor devido ao Capitão PM RR **JOSÉ TUPINAMBÁ MOUTA DE PAIVA**, Matrícula: 101.060-1-X, referente à diferença de salário no período de 04/04/2022 a 31/12/2022 e R\$ 4.549,05 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLICIA MILITAR DO CEARA, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº226/2023**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.004315/2023-60, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 17 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, **reconhecer como dívida** do Estado o valor de R\$ 12.981,50 (doze mil, novecentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos), sendo R\$ 10.782,95 (dez mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **LUÍS COELHO VIANA**, Matrícula: 112.969-1-2, referente à diferença de salário no período de 17/02/2022 a 31/12/2022 e R\$ 2.198,55 (dois mil, cento e noventa e oito reais e cinqüenta e cinco centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº261/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.006689/2023-10, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, **reconhecer como dívida** do Estado o valor de R\$ 23.515,65 (vinte e três mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 19.434,42 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **RAIMUNDO MAURO PEREIRA**, Matrícula: 066.217-1-6, referente à diferença de salário no período de 12/02/2021 a 31/12/2022 e R\$ 4.081,23 (quatro mil e oitenta e um reais e vinte e três centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº267/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.006731/2023-01, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 11 de março de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, **reconhecer como dívida** do Estado o valor de R\$ 12.286,12 (dez mil e duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos), sendo R\$ 10.208,26 (dez mil e duzentos e oito reais e vinte e seis centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **FRANCISCO EVERARDO ALVES DE SOUSA**, Matrícula: 109.382-1-X, referente à diferença de salário no período de 11/03/2022 a 31/12/2022 e R\$ 2.077,86 (dois mil e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº269/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.006898/2023-63, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de Capitão na modalidade requerida, a contar de 23 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, **reconhecer como dívida** do Estado o valor de R\$ 19.429,33 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 16.057,30 (dezesseis mil e cinquenta e sete reais e trinta centavos) o valor devido ao Capitão PM RR **PAULO ROBERTO COSTA ALEXANDRE**, Matrícula: 113.032-1-8, referente à diferença de salário no período de 23/06/2022 a 31/12/2022 e R\$ 3.372,03 (três mil e trezentos e setenta e dois reais e três centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº272/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.007276/2023-52, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, **reconhecer como dívida** do Estado o valor de R\$ 6.024,21 (seis mil e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 5.033,28 (cinco mil e trinta e três reais e vinte e oito centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **JOÃO DE DEUS ACÁCIO DE LIMA**, Matrícula: 106.820-1-0, referente à diferença de salário no período de 01/09/2022 a 31/12/2022 e R\$ 990,93 (novecentos e noventa reais e noventa e três centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº276/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.007699/2023-72, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, **reconhecer como dívida** do Estado o valor de R\$ 23.739,57 (vinte e três mil e setecentos e trinta e nove reais e cinqüenta e sete centavos), sendo R\$ 19.658,34 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **PAULINO CESAR DA SILVA**, Matrícula: 031.061-1-X, referente à diferença de salário no período de 12/02/2021 a 31/12/2022 e R\$ 4.081,23 (quatro mil e oitenta e um reais e vinte e três centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº278/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.007730/2023-75, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 4.992,78 (quatro mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 4.180,86 (quatro mil e cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **TARCISIO TEIXEIRA ROCHA**, Matrícula: 106.854-1-9, referente à diferença de salário no período de 28/09/2022 a 31/12/2022 e R\$ 811,92 (oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº282/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.007947/2023-85, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 23 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 8.565,90 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), sendo R\$ 7.133,85 (sete mil, cento e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **ESTEVILDO ALVES BARBOSA**, Matrícula: 107.962-1-0, referente à diferença de salário no período de 23/06/2022 a 31/12/2022 e R\$ 1.432,05 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinco centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº295/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.00085/2023-19, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 10 de novembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 002, de 03 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 16.785,23 (dezesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 13.980,97 (treze mil novecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **MOACIR DIONISIO DE LIMA JUNIOR**, Matrícula: 101.236-1-5, referente à diferença de salário no período de 10/11/2021 a 31/12/2022 e R\$ 2.804,26 (dois mil oitocentos e quatro reais e vinte e seis centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº340/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.006706/2023-19, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face da diferença de Auxílio Alimentação, referente ao período de 01/06/2022 a 31/12/2022, conforme Certidão contida no processo, emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.816,99 (um mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), em favor do Cb PM **MARCOS NAZARENO BONIFÁCIO FERREIRA**, Matrícula: 135.149-1-7, atinente ao resarcimento de valores de Auxílio Alimentação, referente ao período de 01 de junho de 2022 a dezembro de 2022. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº345/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.002655/2022-75, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 04 de julho de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 193, de 23 de setembro de 2022; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 5.324,50 (cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 4.400,41 (quatro mil e quatrocentos reais e quarenta e um centavo) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **EDGAR NETO FONTENELE MOREIRA**, Matrícula: 105.690-1-X, referente à diferença de salário no período de 04/07/2021 a 31/12/2021 e R\$ 924,09 (novecentos e vinte e quatro reais e nove centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº398/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.014380/2023-01, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face da diferença do terço de férias, referente ao ano de 2021, conforme Certidão contida no processo, emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.699,86 (um mil, seiscientos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), em favor do Cb PM **JONIELSON NUNES REIS**, Matrícula: 306.288-1-0, atinente ao resarcimento de valores do terço de férias, referente ao ano de 2021. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº402/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.0006150/2023-61, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 10 de maio de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 21.629,47 (vinte e um mil seiscientos e sessenta e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 17.968,88 (dezessete mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **EILSO**



**ALEXANDRE LIMA**, Matrícula: 037.411-1-7, referente à diferença de salário no período de 10/05/2021 a 31/12/2022 e R\$ 3.660,59 (três mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº404/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.004539/2023-71, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 9.135,40 (nove mil cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos), sendo R\$ 7.549,92 (sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **MOACIR DANIEL DE PAIVA FILHO**, Matrícula: 104.515-1-5, referente à diferença de salário no período de 01/06/2022 a 31/12/2022 e R\$ 1.585,48 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº409/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.001520/2023-73, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de Capitão na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 11.710,21 (onze mil setecentos e dez reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 9.805,91 (nove mil oitocentos e cinco reais e noventa e um centavos) o valor devido ao Capitão PM RR **CARLOS ANDRE DA SILVA BARBOSA**, Matrícula: 103.371-1-9, referente à diferença de salário no período de 28/09/2022 a 31/12/2022 e R\$ 1.904,30 (mil novecentos e quatro reais e trinta centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº417/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.004239/2023-92, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 23 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 6.849,73 (seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), devido ao 2º Tenente PM RR **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula: 100.695-1-3, referente à diferença de salário no período de 23/06/2022 a 31/12/2022, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2023

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ 09.444.530/0001-01, estabelecido no Centro Administrativo do Cambéba, representando por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes. CESSIONÁRIO: A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CNPJ 01.790.944/0001-72, com sede à Av. Aguanambi, 2280, Fátima, CEP: 60.415-390, Fortaleza-CE, representada por seu Coronel Comandante Geral, Exmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa. OBJETO: O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará cede à Polícia Militar do Ceará, a título gratuito, o imóvel localizado na Rua Armando Arraes Feitosa, nº 06, Centro, Aiuba/CE, para instalação do Destacamento da Polícia Militar do Ceará, no Município de Aiuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura. FORO: Comarca Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023, conforme publicação no Diário da Justiça Eletrônico de 24 de abril de 2023. SIGNATÁRIO: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes – Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e Coronel Comandante Geral da POLÍCIA Militar do Ceará, Exmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ , em Fortaleza , 13 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORATARIA DO NF Nº007/2023 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PÉRIODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO ALEXANDRE SOUSA HOLANDA	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
ARGEMIRO CORREIA DE OLIVEIRA NETO	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
ARLINDO DE SOUSA LOPES	1º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	64,83	1,5	116,69
CARLOS EDUARDO CAMPOS SANTOS	CB BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
CARLOS HERBERT MENDES DE MESQUITA	1º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	64,83	1,5	116,69
CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	SD BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
FERNANDO CESAR PAULO DA SILVA	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
FLAVIO DE VASCONCELOS COSTA	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	SD BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO ERVISON VIEIRA DE LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	64,83	1,5	116,69
FRANCISCO MAIRLON F. GUERRA	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	SD BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
GILBERTO AUGUSTO PEREIRA	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	SD	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
HERLON PIRES DA CUNHA PEREIRA	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
HINTON REGIS SILVA SANTOS	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	CB BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
JOCIVAL DE OLIVEIRA CIPRIANO	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
JONATHAN JEFFERSON C. DO NASCIMENTO	SD BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
JOSEAMILTON OLIVEIRA TEIXEIRA	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
JOSE EDILSON PINHEIRO	1º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	64,83	1,5	116,69
JOSE MARCIO GLAYDSON DE O. MENDONÇA	TC QOCBM	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	64,83	1,5	116,69
JOSE MARCONDES LUNA	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
JOSE ROBERTO DE SOUSA	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
LINDERBERG AMED DE SOUSA	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
LUIS VALTER DA SILVA	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
MARCELO DE SOUZA	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
MARCOS MARRON FREITAS GUERRA	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
MARDONIO DE LIMA REBOUÇAS	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
MIZALBI DE SOUSA SILVA	1º SGT BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
ROBSON ANDRADE COSTA	CB BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
ROGERIO ARAUJO DA SILVA	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
ROMENICK FERREIRA MAGALHÃES	SD BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
SIDNEY NUNES SOUSA	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
<b>TOTAL</b>							<b>4.115,93</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº027/2022**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS – CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: CEARÁ DIESEL S/A – CNPJ nº 63.388.441/0001-22. III – OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº027/2022-CBMCE/FSPDS** (aquisição de viaturas Tipo Auto Bomba Tanque Salvamento – ABTS). IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como se fundamenta no Parecer Jurídico nº 057/2023/CBMCE/ASJUR, despachos e demais elementos constantes do processo nº 10021.002825/2023-79 que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição. V – DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023. VI – FORO: Fortaleza/Ceará. VII – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE; Marcelo Figueiredo de Oliveira e Ives Morais de Castelo Branco – Representantes Legais da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº119/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.000939/2023-01 foi iniciado em 17/02/2023, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Ibacatinga-CE, Morada Nova-CE e Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº394/2023-PEFOCE/SSPDS** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055/2008, RESOLVE, com fundamento no art. 12 e art. 13 da Lei Nº16.318, de 14 de agosto de 2017, e art 1º do Decreto nº 33.463, de 5 de fevereiro de 2020, **publicar as classificações para ascensão** funcional, por merecimento e antiguidade, dos **SERVIDORES** ocupantes do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, integrantes do subgrupo Atividade de Perícia Forense do grupo APJ, referente ao exercício de 2023, conforme relações anexas, partes integrantes desta portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº394/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES NO ÚLTIMO NÍVEL DE CADA CLASSE

## E DO QUANTITATIVO A SER PROMOVIDO, CONFORME LEI Nº16.318/2017, REFERENTE À PROMOÇÃO 2023

CARGO/ CLASSE	SERVIDORES NO ÚLTIMO NÍVEL DE CADA CLASSE	60% DO TOTAL	SERVIDORES A SEREM PROMOVIDOS AUTOMATICAMENTE	TOTAL A SER PROMOVIDO, SUBTRAINDO AS PROMOÇÕES AUTÔMATICAS	TOTAL DE PROMOVIDOS POR MERECIMENTO	TOTAL DE PROMOVIDOS POR ANTIGUIDADE
Auxiliar de Perícia A-II para B-I	12	8	9	0	0	0
Auxiliar de Perícia C-VII para D-I	2	2	0	2	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>7</b>

CLASSIFICAÇÃO PARA A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO  
AUXILIAR DE PERÍCIA DA CLASSE A NÍVEL II PARA A CLASSE B NÍVEL I

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			DESEMPENHO FUNCIONAL			TOTAL DE PONTOS	MÉDIA CURSO DE PROMOÇÃO	CLASSIF. CURSO DE PROMOÇÃO
			SUPERIOR	TÉCNICO	TÉCNICO (MINISTRADO)	ELOGIO	MEDALHA	COMISSÃO			
1	Carolina Assuncao Macedo Tostes	3002902X	0	0	0	2	0	0	2	9,944	1º
2	João Apolinário de Souza Alencar	30026713	0	0	0	2	0	0	2	9,833	57º
3	Lidia Caroline Chaves Sombra Pinho	30029321	0	0	0	0	0	0	0	9,833	57º

**CLASSIFICAÇÃO PARA A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE  
AUXILIAR DE PERÍCIA DA CLASSE A NÍVEL II PARA A CLASSE B NÍVEL I**

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE	NÍVEL	CARREIRA	SERVIÇO PÚBLICO	DATA NASCIMENTO
1	Joao Apolinário de Souza Alencar	3002902X	2080	730	2080	2080	01/06/1971
2	Carolina Assuncao Macedo Tostes	30026713	1789	365	1789	1789	13/08/1980
3	Lidia Caroline Chaves Sombra Pinho	30029321	1705	365	1705	1705	02/12/1981

**RELAÇÃO DE POLICIAIS A SEREM PROMOVIDOS AUTOMATICAMENTE POR TEREM FIGURADO DUAS VEZES NAS LISTAGENS DE PROMOÇÃO E FICARAM FORA DO LIMITE PERCENTUAL DE PROMOVIDOS NAS DUAS PROMOÇÕES ANTERIORES  
(ART. 10 DA LEI 16.318/2017)**

**AUXILIAR DE PERÍCIA DA CLASSE A NÍVEL II PARA CLASSE B NÍVEL I**

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DOE DA RELAÇÃO DEFINITIVA PARA PROMOÇÃO EM QUE FIGUROU PELA 1ª VEZ	DOE DA RELAÇÃO DEFINITIVA PARA PROMOÇÃO EM QUE FIGUROU PELA 2ª VEZ
1	Aline Lima Brauna	30018613	DOE nº 261 de 23/11/2021, página 127	DOE nº 084 de 20/04/2022, página 359
2	Francisca Ranielle Silva Brito	30017714	DOE nº 261 de 23/11/2021, página 127	DOE nº 084 de 20/04/2022, página 359
3	Francisca Raquel Pinheiro	30021215	DOE nº 261 de 23/11/2021, página 127	DOE nº 084 de 20/04/2022, página 359
4	Joao Ferreira De Siqueira Filho	30016815	DOE nº 261 de 23/11/2021, página 127	DOE nº 084 de 20/04/2022, página 359
5	Jose Moreira Lima Neto	30022416	DOE nº 261 de 23/11/2021, página 127	DOE nº 084 de 20/04/2022, página 359
6	Lillian Maria Araujo Lima	30021517	DOE nº 261 de 23/11/2021, página 127	DOE nº 084 de 20/04/2022, página 359
7	Marcos Piccolo De Paula	30024613	DOE nº 261 de 23/11/2021, página 127	DOE nº 084 de 20/04/2022, página 359
8	Paula Kaianny Da Silva Mota	30021118	DOE nº 261 de 23/11/2021, página 127	DOE nº 084 de 20/04/2022, página 359
9	Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro	30016319	DOE nº 261 de 23/11/2021, página 127	DOE nº 084 de 20/04/2022, página 359

**CLASSIFICAÇÃO PARA A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO  
AUXILIAR DE PERÍCIA DA CLASSE C NÍVEL VII PARA A CLASSE D NÍVEL I**

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		DESEMPENHO FUNCIONAL			TOTAL DE PONTOS	MÉDIA CURSO DE PROMOÇÃO	CLASSIF. CURSO DE PROMOÇÃO
			SUPERIOR	TÉCNICO	TÉCNICO (MINISTRADO)	ELOGIO	MEDALHA			
1	Lucio Valerio de Carvalho Nascimento	01431218	0	0	0	0	0	0	9,722	35º
2	Samuel Benício de Araújo	19810119	0	0	0	0	0	0	9,667	2º

**CLASSIFICAÇÃO PARA A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE  
AUXILIAR DE PERÍCIA DA CLASSE C NÍVEL V II PARA A CLASSE D NÍVEL I**

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE	NÍVEL	CARREIRA	SERVIÇO PÚBLICO	DATA NASCIMENTO
1	Lucio Valerio de Carvalho Nascimento	01431218	2096	1916	15858	15858	04/04/1959
2	Samuel Benício de Araújo	19810119	2096	2096	5493	5493	09/03/1982

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº419/2023-PEFOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III e §3º, VI, da Lei Estadual nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a PEFOCE; CONSIDERANDO que o reconhecimento do trabalhador é uma forma de agradecer e valorizar seu desempenho; CONSIDERANDO mérito dos profissionais da Perícia Forense do Estado do Ceará, que atuaram na identificação necropapiloscópica, em caso de repercução no interior do estado; CONSIDERANDO a importância do reconhecimento do trabalho prestado por essa equipe, através da Gestão Superior da Perícia Forense; RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES da Perícia Forense, constantes no Anexo único desta portaria, pelo excelente serviço prestado.**  
**PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.**

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº419/2023**

NOOME	CARGO	MATRÍCULA
FRANCISCO ÉRICO ROMÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.160-1-2
ROBERTO FERNANDES FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.336-8-X
LAERTE GONÇALVES SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.102-1-6
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.999-1-3

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº459/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003237/2023-71 foi iniciado em 06/06/2023, RESOLVE conceder meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **PAULO VINICIUS BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 300.327-6-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Juazeiro do Norte-CE, que viajou em objeto de serviço no dia 02 de junho de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.**

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº460/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILMARA PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo PERITO LEGISTA, matrícula nº 300.331-6-7, desta Perícia Forense do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Feira de Santana-BA, nos dias 23 a 26 de agosto de 2023, a fim de Participar do Evento IV CIDEM – Congresso Internacional de Desastres em Massa à ser realizado na cidade de Feira de Santana-BA, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30% sobre três diárias e meia, no valor total de R\$ 757,52 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 924,01 (novecentos e vinte e quatro reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.**

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*



**PORTRARIA Nº462/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO**, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003302/2023-69 foi iniciado em 10/06/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **DAVI SOARES FREIRE**, matrícula: 300.343-3-3, ocupante do cargo de **PERITO CRIMINAL**, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Catarina-CE, no dia 05 de junho de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022\_001\_1705/2023**

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato Administrativo; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, nº 901. Bairro Moura Brasil. CEP.: 60.010-000 - Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: CLINICA DE REFRIGERAÇÃO E MAQUINAS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Teresa Cristina,Nº 973, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2022\_001\_1705, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Inc. II do Art. 57 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº2022\_001\_1705, referente ao Serviço de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, com cobertura total de peças originais de reposição e insumos, para o sistema de refrigeração, ventilação e exaustão do CHILLER e TORRE DE ARREFECIMENTO, incluindo fancoils, fancoletes e demais componentes (análise da qualidade da água, sistema central e higienização dos dutos de ar condicionado) para a SEDE da PEFOCE; IX - VALOR GLOBAL: 287.599,20 (Duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada no dia 14 de junho de 2023 até 13 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS; XII - DATA: 05/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Flávio Araújo costa - Representante Legal;

Lívio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2023**

PROCESSO Nº: 10011002522 / 2023-75 OBJETO: **Contratação de serviço de locação de 05 (cinco) dosímetros termoluminescentes** para uso no necrotério da sede da Perícia Forense do Estado do Ceará por 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Trata-se de processo cadastrado sob o NUP 10011.002522/2023-75, cujo objeto dispõe sobre contratação de serviço de locação de 05 (cinco) dosímetros termoluminescentes para suprir as necessidades da operação do aparelho de raio-x do necrotério desta Perícia Forense. Considerando que a RDC nº 611/2022 da ANVISA que estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas, em seu art. 65, exige que todo indivíduo ocupacionalmente exposto deve usar dosímetro individual durante sua jornada de trabalho e enquanto permanecer em área controlada e que a ausência de regulação da radiação ionizante e não ionizante, deve-se suspender imediatamente a utilização do equipamento, a ausência do dosímetro para aferir a radiação ocasionaria a paralisação do uso do equipamento de raio-x. Isto posto, a paralisação do uso do equipamento de raio-x, neste caso, pela indisposição do uso dos dosímetros, afeta diretamente a execução do exame pericial (necropsia), acarretando a demora de finalização do exame e liberação do corpo para a família, bem como na conclusão do laudo pericial para a autoridade policial solicitante. Dessa forma, conclui-se que o serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que, para que seja realizado o serviço de raio-x na necropsia há a necessidade avaliação quantitativa da exposição dos trabalhadores à radiação ionizante e não ionizante, que é exigida por diversos órgãos governamentais reguladores, como a ANVISA, CNEN E MTE, de acordo com a resolução nº 611/2022 da ANVISA, a portaria federal nº 453/1998 e o decreto federal nº 3.048/99. A referida avaliação é feita através da dosimetria de radiação, em que é utilizado os dosímetros para aferir a quantidade de raios ionizantes ou não ionizantes no ambiente em que se encontra o aparelho de raio-x. A paralisação dos exames de raio-x afeta diretamente a execução do exame pericial, o que é atividade-fim desta Perícia Forense. Apesar de o Decreto nº 35.341/2023, em seu art. 2º, prever a obrigatoriedade de utilização da cotação eletrônica para contratação direta, o § 1º do mesmo diploma legal possibilita a sua não utilização em casos excepcionais, desde que devidamente justificados pela autoridade competente. Ressalte-se que foram realizadas duas cotações anteriores a esta dispensa. A primeira delas se deu através do nº COEP 2023/14490, a qual teve como resultado DESERTA, tendo em vista a ausência de apresentação de propostas. Em seguida, foi realizada a cotação eletrônica de nº COEP 2023/14933, que resultou FRACASSADA, tendo em vista que a proposta apresentada pela única empresa que participou do certame estava muito superior ao valor praticado no mercado, não sendo, portanto, válida. Diante de ambas as situações, justifica-se a presente dispensa de licitação, baseada no art. 75, inciso II da lei nº 14.133/2021. Tendo em vista que o serviço objeto da dispensa de licitação ora pretendida ser um serviço contínuo, de valor baixíssimo, que se enquadra perfeitamente dentro das opções de utilização de cotação eletrônica como método de contratação, em que as duas que foram realizadas resultaram como deserta e fracassada, respectivamente, não há outra saída, se não a realização de dispensa de licitação VALOR GLOBAL: R\$ 1.041,60 (Hum mil, quarenta e um reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: baseada no Artigo 75, inciso II, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 35.341 de 09 de março de 2023, art. 2º, §1º. CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADROLÓGICA LTDA. DISPENSA: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE. RATIFICAÇÃO: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2023**

PROCESSO Nº: 10011002957 / 2023-10 OBJETO: **Contratação de serviço de locação de impressão (outsourcing)** com o propósito de suprir as necessidades gerais da Perícia Forense do Estado do Ceará e seus Núcleos Regionais por 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: A Perícia Forense do Estado do Ceará como órgão técnico-científico, tem como missão implementar políticas eficazes, pesquisas e estudos a respeito de perícias técnico-científicas no campo da medicina legal, de análise laboratorial, no campo da criminalística, da identificação humana e perícias biométricas, no campo da cibernetica e em outras áreas de atuação criminal, com vistas à produção de meios de provas, executadas por peritos oficiais, em tempo hábil, demandadas por autoridades policiais ou judiciárias do Estado do Ceará, com a finalidade de instruir o processo criminal para a elucidação de delitos e contravenções penais, sempre na busca do aprimoramento dessas técnicas e meios de comprovação da materialidade e/ou autoria das infrações penais, utilizando-se, para tanto, fundamentalmente, de instrumentos técnicos e métodos científicos. Ante a necessidade de impressão de laudos periciais, para a elucidação de crimes, além da emissão de documentos administrativos para a instrução de processos que ainda tramitam de forma física e, ainda, a emissão de notas fiscais e recibos de entrega de materiais, vê-se a necessidade de serviços de impressão. Tendo em vista que a maioria dos processos administrativos tramitam de forma eletrônica através do sistema SUITE, percebe-se a necessidade cada vez maior de digitalização de documentos físicos que são recebidos por este órgão, sejam através dos correios, ou de outras transportadoras de cartas, caso elas gerem alguma consequência que vise a abertura de um processo administrativo, por exemplo. Insta salientar que a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícia Biométrica faz parte da Perícia Forense do Estado do Ceará e uma das suas áreas de atuação é na emissão de cédula de identidade dos cívis do Estado do Ceará. Dessa forma, os serviços de impressão na emissão de identidade civil são imprescindíveis, tendo em vista que, para emitir-las, há a necessidade de haver a presença de uma impressora. Ressalte ainda que há um processo licitatório em curso para a contratação ora pretendida, cadastrado sob o NUP 10011.001860/2022-17 e Pregão nº 20220096, o qual já estava com a licitação marcada, porém, a mesma fora adiada, tendo em vista as impugnações apresentadas em relação ao edital por parte das possíveis empresas participantes do certame. Dessa forma, o processo licitatório não finalizou em tempo hábil, de modo que fosse anterior ao fim do contrato nº 2022\_001\_3011, que respalda esta Perícia Forense sobre os serviços de locação de impressoras (outsourcing). Ante o exposto, com a interrupção dos serviços a serem contratados, há um grande prejuízo do serviço público prestado à população do estado do Ceará, havendo a necessidade de realizar a dispensa emergencial de licitação, com o objetivo de dar continuidade a prestação de serviços de locação de impressoras e a consequente continuidade na prestação de serviços deste órgão, principalmente em relação à emissão de laudos periciais, cédulas de identidade, além da continuidade dos processos administrativos que ainda tramitam de forma física. Esta coordenadoria



optou por não realizar o estudo técnico preliminar, com base no art. 75, inciso VIII, tendo em vista, que o valor a ser contratado não ultrapassa o limite legal previsto. Dispensou-se ainda o estudo mencionado, diante da urgência na contratação do serviço objeto deste documento VALOR GLOBAL: R\$ 396.321,12 ( Trezentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e um reais e doze centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.03.339039 .1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: baseada no Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21. CONTRATADA: COPY MITA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA DISPENSA: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE. RATIFICAÇÃO: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE.

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTEIRA Nº142/2023** - NUP 10041.000719/2023-12 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM (PERÍODO 22.05 A 30.06.2023), TURMA III, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023, conforme NUP nº 10041.000719/2023-12, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023 CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - PERÍODO (22.05 A 30.06.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GLAICY MARY DA SILVA ROCHA	30304616	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	22/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 1.242,36
LUCAS DE FARIAS CAMELO	40500413	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MEDIÇÃO DE CONFLITOS	18	22/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 1.242,36
DANDARA RAMOS SALES	30814118	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	22/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 1.242,36
EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	300.151-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	22/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 1.242,36
VANESSA VALENTIM VIANA	30002180	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - PERÍODO (22.05 A 30.06.2023)... GRUPO - 3	37	22/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 2.042,77

TOTAL DE H/A PORTARIA: 109  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.012,21

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA Nº148/2023** - NUP 10041.000720/2023-47 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM – CHST PM (PERÍODO 22.05 A 30.06.2023), TURMA V, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023, conforme NUP nº 10041.000720/2023-47, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023 CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - PERÍODO (22.05 A 30.06.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	18	22/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 1.242,36
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	TUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	18	22/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 1.739,34
GLAYDSON PINHEIRO FARIAS	11333710	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	22/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 1.242,36
RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA	308.416-1-1	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	18	22/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 1.242,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 72  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.466,42

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA Nº150/2023** - NUP 10041.000730/2023-82 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BM – CHS BM (PERÍODO 22.05 A 30.06.2023), TURMA II, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023, conforme NUP nº 10041.000730/2023-82, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023 CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BM - CHS BM - PERÍODO (22.05 A 30.06.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	TUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	18	22/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 1.739,34
RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE	16755117	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	22/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 1.242,36
FELIPE AGUIAR GOMES	300.332-7-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	22/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 1.242,36



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALAN CAPISTRANO ROLIM	30033817	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	18	22/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 993,78
HUMBERTO RODRIGUES DIAS	10350212	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BM - CHS BM - PERÍODO (22.05 A 30.06.2023)... GRUPO - 2	37	22/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 2.553,74

TOTAL DE H/A PORTARIA: 109  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.771,58

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº151/2023** - NUP 10041.000751/2023-06 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 113/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO referente ao período de 14.04 a 27.05.2023, TURMA V, conforme NUP nº 10041.000751/2023-06, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023**  
**CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - (PERÍODO 17.04 A 27.05.2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HAMISTERDAN BARBALHO JULIANO	00050016	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - (PERÍODO 17.04 A 27.05.2023)... GRUPO - 1	40	01/05/2023 a 25/05/2023	R\$ 2.760,80
CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	00051411	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - (PERÍODO 17.04 A 27.05.2023)... GRUPO - 1	40	01/05/2023 a 25/05/2023	R\$ 2.760,80
JOEL JUSTINO ALVES	30357418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	15/05/2023 a 19/05/2023	R\$ 2.760,80
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCÂNTARA	00057916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	01/05/2023 a 05/05/2023	R\$ 2.760,80
RONDINELLI GALVÃO ALIXANDRE	13447810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	01/05/2023 a 05/05/2023	R\$ 1.104,00
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	843.974-3-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	22/05/2023 a 25/05/2023	R\$ 2.760,80
TAIRONNY FREITAS BARBOSA	30161017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	01/05/2023 a 05/05/2023	R\$ 2.208,40
IVES DANIEL BATISTA	303.311-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	22/05/2023 a 25/05/2023	R\$ 2.208,40
JORGE MARQUES SILVA CAVALCANTE	30157311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	22/05/2023 a 25/05/2023	R\$ 2.208,40
LUIZ ROGÉRIO DE LIMA SOUSA	1360021X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	08/05/2023 a 12/05/2023	R\$ 2.760,80
EVLAZIO FÉLIX DA SILVA	30293819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	22/05/2023 a 25/05/2023	R\$ 2.760,80
LUIZ VIRGILIO TABOSA NETO	300.708-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	08/05/2023 a 12/05/2023	R\$ 2.760,80
FRANCISCO ALAN DE SOUZA ARAUJO	13522510	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	08/05/2023 a 12/05/2023	R\$ 2.208,40
JESUS JAIRO BARBOSA DE CASTRO	15168617	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	08/05/2023 a 12/05/2023	R\$ 2.208,40
ERMESSON FACUNDO DA ROCHA	30069617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	01/05/2023 a 05/05/2023	R\$ 2.760,80
FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	30508815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	15/05/2023 a 19/05/2023	R\$ 2.760,80
ULISSES MOREIRA DE MENEZES JUNIOR	303.418-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	22/05/2023 a 25/05/2023	R\$ 2.208,40
TIAGO FRANÇA ARAGÃO	308.882-5-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	22/05/2023 a 25/05/2023	R\$ 2.760,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 720  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 44.723,20

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº152/2023** - NUP 10041.000771/2023-79 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO DE INSTRUÇÕES DE TÁTICAS INDIVIDUAIS – ITI, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023, conforme NUP nº 10041.000771/2023-79, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023**  
**CURSO DE INSTRUÇÕES DE TÁTICAS INDIVIDUAIS - ITI - (PERÍODO 29.05 A 31.05.2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE INSTRUÇÕES DE TÁTICAS INDIVIDUAIS - ITI - (PERÍODO 29.05 A 31.05.2023)... GRUPO - 1	4	29/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 276,08
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS, RETENÇÃO DE ARMA	2	30/05/2023 a 30/05/2023	R\$ 138,04
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	VIRADAS ESTACIONÁRIAS	4	30/05/2023 a 30/05/2023	R\$ 276,08
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA COM DISPARO REAL	8	31/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 552,16



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LÁZARO DE SOUSA MOREIRA	10631017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PRÁTICA COM DISPARO REAL	8	31/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 441,68
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA COM DISPARO REAL	8	31/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 552,16
WHEILLER MONTEIRO FERNANDES	40516514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	REGRAS DE SEGURANÇA	1	29/05/2023 a 29/05/2023	R\$ 69,02
WHEILLER MONTEIRO FERNANDES	40516514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO DE TÉCNICAS INDIVIDUAIS	4	29/05/2023 a 30/05/2023	R\$ 276,08
WHEILLER MONTEIRO FERNANDES	40516514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA COM DISPARO REAL	8	31/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 552,16
WHEILLER MONTEIRO FERNANDES	40516514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CONDUTA INDIVIDUAL	1	29/05/2023 a 29/05/2023	R\$ 69,02
WHEILLER MONTEIRO FERNANDES	40516514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DO TIRO	4	29/05/2023 a 29/05/2023	R\$ 276,08
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	VIRADAS ESTACIONÁRIAS	4	30/05/2023 a 30/05/2023	R\$ 276,08
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DO TIRO	4	29/05/2023 a 29/05/2023	R\$ 276,08
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA COM DISPARO REAL	8	31/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 552,16
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO DE TÉCNICAS INDIVIDUAIS	4	29/05/2023 a 30/05/2023	R\$ 276,08
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS, RETENÇÃO DE ARMA	2	30/05/2023 a 30/05/2023	R\$ 138,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 74  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.997,00

#### SECRETARIA DO TRABALHO

##### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO TRABALHO, COM O APOIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO e SECRETARIA DAS MULHERES. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a parceria entre a Secretaria do Trabalho – SET, com o apoio do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT e a Secretaria das Mulheres - SEM, visando à prestação de orientação profissional e inserção no mercado de trabalho das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, e no art. 116 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026 FORO: Comarca de Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS : Vladyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho, Jade Afonso Romero, Secretária das Mulheres e Raimundo Nonato Lima Ângelo Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, aos 17 de maio de 2023.

Mara Reinaldo  
COORDENADORA JURÍDICA



#### SECRETARIA DO TURISMO

**PORATARIA N°44/2023** - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso II do art. 5º combinado com o art. 9º do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, D.O.E. de 17 de dezembro de 2018, LETICIA ROCHA DE SOUSA BARROS, a partir de 13 de junho de 2023 para a função de Gestor de Unidade Contratante. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°45/2023** - PORTARIA SETUR N° 45/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a Senhora SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELÉM, matrícula nº 300.001.3-7, como Gestora dos Contratos elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 15 de março de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

#### ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
10/2023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.
11/2023	INNOVATE BRAZIL PAINEL DE LED LTD.
13/2023	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
14/2023	J L VIDROS E ACABAMENTOS LTDA.
16/2023	KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA
17/2023	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
18/2023	IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
19/2023	DIRCEU LONGO & CIA LTDA.
20/2023	L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.
21/2023	DFE SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP
23/2023	F. I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°46/2023** - PORTARIA SETUR N° 46/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor EMMANUEL TEIXEIRA MATOS, matrícula nº 300.001-7-X, como Gestor do Contrato elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 04 de abril de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

#### ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
22/2023	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº423/2023** - O SINDICANTE, DIONNIS DA SILVA DE SOUZA - CAPITÃO QOBM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação do EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, nos termos da Portaria nº351/2021 – CGD, publicada no D.O.E de 27 de julho de 2021; CONSIDERANDO os fatos narrados no processo SISPROC Nº 2204323890, no qual o Policial Militar 1º SGT PM 19.613 JEAN CARLOS TARGINO SILVA – M.F: 135.068-1-7, é acusado por sua ex-companheira, sra. Lúcia Thayany Mulato Almeida, de ter invadido o seu domicílio, difamado-a e ter realizado alienação parental, na data de 01.04.2022, por volta da 17h20min., na residência da declarante. Nesta mesma situação o acusado também ofendeu o 2º SGT PM Flávio Ferreira Santos que estava no local no momento da invasão do domicílio. A denunciante também afirma que Jean Carlos “clonou” o seu número de WhatsApp, bem como, fala mal dela para o filho do casal, além de ameaçá-la, enviando-lhe mensagens via aplicativo de mensagens com ameaças; CONSIDERANDO a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica disciplinada pela Portaria CGD nº 404/2022, publicada no DOE nº 176, de 30/08/2022; CONSIDERANDO que, preliminarmente, a conduta atribuída ao referido militar estadual não se enquadra nas disposições da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, a qual dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na referida lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, incisos IV - a disciplina; IX - a honra; X - a dignidade humana; e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos II - cumprir os deveres de cidadão; IV - servir à comunidade, procurando, no exercício da suprema missão de preservar a ordem pública e de proteger a pessoa, promover, sempre, o bem estar comum, dentro da estrita observância das normas jurídicas e das disposições deste Código; XV - zelar pelo bom nome da Instituição Militar e de seus componentes, aceitando seus valores e cumprindo seus deveres éticos e legais; XVIII - proceder de maneira ilibada na vida pública e particular; XXII - prestar assistência moral e material ao lar, conduzindo-o como bom chefe de família; XXIII - considerar a verdade, a legalidade e a responsabilidade como fundamentos de dignidade pessoal; XXVII - observar as normas de boa educação e de discretão nas atitudes, maneiras e na linguagem escrita ou falada; XXXIII - proteger as pessoas, o patrimônio e o meio ambiente com abnegação e desprendimento pessoal; caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 12, § 1º, incisos I e II, c/c o Art. 13, § 1º, XXX - ofender, provocar ou desafiar superior, igual ou subordinado hierárquico ou qualquer pessoa, estando ou não de serviço (G); XXXII - ofender a moral e os bons costumes por atos, palavras ou gestos (G), tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003). RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** para apurar as condutas atribuídas ao 1º SGT PM 19.613 JEAN CARLOS TARGINO SILVA – M.F: 135.068-1-7; II) Fica cientificado o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Dionnis da Silva de Souza - CAPITÃO QOBM

SINDICANTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº438/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2207737670, dando conta que o 1º SGT PM RR 11.759 JOSÉ CÉLIO FERREIRA CAVALCANTE - MF: 099.573-1-6, fora recolhido ao Presídio Militar no dia 29/07/2022, mediante prisão em flagrante delito (Inquérito Policial nº 323-61/2022), lavrado na Delegacia de Assuntos Internos (DAI/CGD); CONSIDERANDO que consta no inquérito que o militar estava em um veículo Gol, de cor branca e placas POF9587, tendo como motorista Antônio Marcos Sousa dos Santos, em frente a Rua do Riachão, que dá acesso a Av. Jangadeiro, no Bairro Serviluz, em Fortaleza/CE, quando foram abordados pela composição do Raio 10 e após uma vistoria no veículo, foi encontrado uma caixa da Taurus com uma pistola G2C, calibre .40, 03 (três) carregadores, com numeração raspada, motivo pelo qual foram presos e autuados por infração ao art. 16, §1º, I (Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito), da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), pela suposta prática do crime de receptação e porte ilegal de arma de fogo com numeração suprimida, tendo sido encontrado, também, certa quantia em espécie, diversos Certificados de Registro de Arma de Fogo (CRAF's), uma mochila com acessórios e uma caixa com aparelhos celulares; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte da militar acima mencionada, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXI e XLVIII; e § 2º, L e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 1º SGT PM RR 11.759 JOSÉ CÉLIO FERREIRA CAVALCANTE - MF: 099.573-1-6, e baixar a presente portaria com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer na situação em que se encontra na inatividade da Corporação Militar a que pertence; II) **Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL PM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7 (INTERROGANTE), e TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular; e III) **CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es)** que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº439/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2208045755, dando conta do auto de prisão em flagrante delito (Inquérito Policial nº 323-64/2022/DAI/SSPDS) do CB PM 21.669 FRANCISCO FERREIRA MELO FILHO - MF: 151.710-1-4, por infração, em tese, ao art. 121, c/c o art. 14, II (Tentativa de Homicídio), ambos do Código Penal Brasileiro (CPB), figurando como vítima Daniel de Sousa Pinheiro, no dia 14/08/2022, no cruzamento da Av. Pontes Vieira com Visconde do Rio Branco, no bairro Joaquim Távora, em Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que na data dos fatos o CB PM M. FILHO estava armado, de folga, no posto de combustível Marajó, situado no bairro Joaquim Távora, em Fortaleza/CE, quando iniciou uma discussão com a vítima que é motorista de aplicativo, sendo que ao lhe pedir para não continuar a ser importunado, o CB PM M. FILHO ficou ainda mais alterado, então sacou uma arma e mandou-lhe se render e ficar de joelhos, fazendo inclusive uma “visada” em sua direção, quando logo em seguida chegou ao local a viatura CP 22092, e mesmo após várias advertências para que soltasse a arma e se rendesse, o referido Cabo não parava de apontar a pistola para a vítima e chegou a efetuar ao menos um disparo em sua direção, não chegando a atingi-la, sendo então rendido e preso pela composição da citada viatura e apresentado na delegacia competente; CONSIDERANDO que a arma apreendida em posse do policial militar retromencionado pertence à carga da Polícia Militar do Ceará (PMCE), uma pistola PT 100, calibre .40, marca Taurus, nº SAR19113, com um carregador e 10 (dez) munições, marca CBC, todas intactas, conforme o Auto de Apresentação e Apreensão do referido procedimento; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte da militar acima mencionada, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXXI e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXX, XLVI, XLIX e L; e § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do



mesmo códex, em face do CB PM 21.669 **FRANCISCO FERREIRA MELO FILHO** - MF: 151.710-1-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a que pertence; II) **Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL PM RR SIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7 (INTERROGANTE), e TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular; e III) **CIENTIFICAR** o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº440/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SISPROC n.º 2111946618, do qual consta o Ofício nº 442/2022-GAB/SAP, datado de 31/01/2022, encaminhando documentação advinda da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Ceará - SAP, referente a ocorrência versando acerca de prática de suposto crime contra a dignidade sexual, cometido, em tese, pelo POLICIAL PENAL GILSON DA SILVA PEREIRA, figurando como vítima uma técnica de enfermagem que era lotada na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima – CPPL I. Fatos ocorridos no mês de novembro de 2021, no interior daquela Unidade Prisional; CONSIDERANDO que, acerca dos fatos narrados, fora instaurado o Inquérito Policial nº 323-55/2022, na Delegacia de Assuntos Internos – DAI, onde a Autoridade Policial, que conduziu o referido procedimento, concluiu pelo indiciamento do Policial Penal em tela, como inciso nas tenazes do art. 215-A do Código Penal Brasileiro (Importunação Sexual), verificando-se, ainda, o oferecimento de Denúncia em seu desfavor pelo Ministério Público do Estado do Ceará/2ª-Promotoria de Justiça de Itaitinga/CE, nos autos do Processo nº 0200723-21.2022.8.06.0099, pela suposta prática do crime acima descrito, a qual fora recebida em todos os seus termos pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itaitinga/CE; CONSIDERANDO que a conduta do Policial Penal GILSON DA SILVA PEREIRA viola, em tese, os deveres funcionais previstos no artigo 6º, incisos I, XIV e XVI, bem como, supostamente, configura as práticas das transgressões disciplinares previstas no artigo 9º, inciso VII e artigo 10, inciso X, todos da Lei nº 258/2021; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistar: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Policial Penal **GILSON DA SILVA PEREIRA**- M.F 430.998-3-3, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Designar a 1ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito, III). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



**PORTARIA CGD Nº441/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de instruir Ordem de Serviço nº 310/2023 – CGD, SEM DATA, nos autos do SPU nº 2207136684, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº441/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
FRANCISCO ROGÉRIO LIMA DO CARMO	ST PM	V	15 a 16/06/2023	FORTALEZA - CE / MOSSORÓ - CE / FORTALEZA - CE	1,5	141,95	30,00%	276,80	141,95	418,75
DAVYD DA SILVA RODRIGUES	SG TPM	V	15 a 16/06/2023	FORTALEZA - CE / MOSSORÓ - CE / FORTALEZA - CE	1,5	141,95	30,00%	276,80	141,95	418,75
LEONARDO DE SENA E CASTRO	PP	V	15 a 16/06/2023	FORTALEZA - CE / MOSSORÓ - CE / FORTALEZA - CE	1,5	141,95	30,00%	276,80	141,95	418,75
LUÍS AUGUSTO DE SOUSA CARDOSO	SD PM	V	15 a 16/06/2023	FORTALEZA - CE / MOSSORÓ - CE / FORTALEZA - CE	1,5	141,95	30,00%	276,80	141,95	418,75

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº442/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SISPROC n.º 2305509035, onde há o Relatório Técnico nº 354/2023, oriunda da Coordenadoria de Inteligência – COINT/CGD, noticiando um acidente de trânsito com vítimas envolvendo a Delegada de Polícia Civil CLÁUDIA RÉGIA AMAZONAS HIWATASHI, fato ocorrido no dia 27 de maio de 2023, na Rodovia CE-452, na Prainha, Município de Aquiraz – Ceará; CONSIDERANDO que a mencionada servidora, supostamente, apresentava sintomas de embriaguez, no momento em que se envolveu no sinistro em alusão, sendo, na ocasião, apreendidos no interior de seu veículo uma Pistola PT 638 PRO, calibre 380, com carregador e duas garrafas de Whisky; CONSIDERANDO que foi instaurado o Inquérito Policial nº 207-188/2023, na Delegacia Metropolitana de Aquiraz/CE, com o objetivo de para apurar a conduta da Delegada de Polícia Civil Cláudia Régia Amazonas Hiwatashi, na seara criminal, haja vista possível situação de embriaguez e lesão corporal no trânsito, conforme relatado pelas testemunhas; CONSIDERANDO a existência de um vídeo veiculado pela imprensa, onde teria sido registrado o carro da Delegada de Polícia Civil Cláudia Régia Amazonas Hiwatashi trafegando em “zigue-zague”, antes do acidente; CONSIDERANDO a necessidade de apurar também os fatos no âmbito disciplinar, pois a conduta da servidora configura, em tese, as faltas disciplinares previstas nos artigos 100, I, e XII, 103, “b”, II, “c”, VIII e XII, da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistar: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos

5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** ebaixar a presente portaria para apurar a conduta da Delegada de Polícia Civil **CLÁUDIA RÉGIA AMAZONAS HIWATASHI**, Matrícula Funcional nº 198.423-1-2, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificada a acusada e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 197.583-1-1 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº443/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de instruir Ordem de Serviço nº 312/2023 – CGD, datada de 30 de MAIO de 2023, nos autos do SPU nº 2208782598, concedendo-lhes meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea “a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MAURÍLIO SATURNINO GOMES	ST BM	V	21/06/23	FORTALEZA - CE / ITAPAJÉ - CE / FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
RIVELINO BARBOSA DE SOUSA	ST PM	V	21/06/23	FORTALEZA - CE / ITAPAJÉ - CE / FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
THIAGO SERPA GARRIDO BRAGA	CB PM	V	21/06/23	FORTALEZA - CE / ITAPAJÉ - CE / FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
					<b>TOTAL</b>		<b>92,01</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº444/2023 - O SINDICANTE, DIONNIS DA SILVA DE SOUZA - CAPITÃO QOBM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação do EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, nos termos da Portaria nº351/2021 – CGD, publicada no D.O.E de 27 de julho de 2021; CONSIDERANDO os fatos narrados no processo SISPROC Nº 2207798997, no qual o Policial Militar SD PM 33.705 ANDERSON FILHO MATIAS DA SILVA – M.F: 308.997-9-2, é acusado de ter ido até a Boate Living, por volta das 23h, na data de 07.08.2022, e ter tentado ingressar no referido local sem efetuar o pagamento do ingresso, pois se identificou como policial militar, que teria o direito de entra de graça em qualquer lugar e a qualquer hora, além de não se submeter a fila de pessoas que aguardavam para adentrar ao local. No momento da saída do local do referido policial, foi acionado uma guarnição policial para tirá-lo, pois ele se envolvera em uma confusão dentro do estabelecimento. Quando a guarnição policial chegou ao local e tentou abordar o policial acusado, ele esboçou reação, sendo necessário o uso da força para contê-lo, desarmando-o até que ele se identificou como policial e colaborou com a abordagem a partir desse momento; CONSIDERANDO que os mesmos fatos também foram narrados no Boletim de Ocorrência nº 102 – 7540/2022, que foi prestado pelo comandante da guarnição policial que atendeu a ocorrência; CONSIDERANDO que, preliminarmente, a conduta atribuída ao referido militar estadual não se enquadra nas disposições da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, a qual dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na referida lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, incisos IV - a disciplina; IX - a honra; X - a dignidade humana e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos IV - servir à comunidade, procurando, no exercício da suprema missão de preservar a ordem pública e de proteger a pessoa, promover, sempre, o bem estar comum, dentro da estrita observância das normas jurídicas e das disposições deste Código; V - atuar com devotamento ao interesse público, colocando-o acima dos anseios particulares; VI - atuar de forma disciplinada e disciplinadora, com respeito mútuo a superiores e a subordinados, e com preocupação para com a integridade física, moral e psíquica de todos os militares do Estado, inclusive dos agregados, envidando esforços para bem encaminhar a solução dos problemas surgidos; VIII - cumprir e fazer cumprir, dentro de suas atribuições legalmente definidas, a Constituição, as leis e as ordens legais das autoridades competentes, exercendo suas atividades com responsabilidade, inic平tindo este sentido em seus subordinados; XII - procurar manter boas relações com outras categorias profissionais, conhecendo e respeitando-lhes os limites de competência, mas elevando o conceito e os padrões da própria profissão, zelando por sua competência e autoridade; XIII - ser fiel na vida militar, cumprindo os compromissos relacionados às suas atribuições de agente público; XV - zelar pelo bom nome da Instituição Militar e de seus componentes, aceitando seus valores e cumprindo seus deveres éticos e legais; XVIII - proceder de maneira ilibada na vida pública e particular; XX - abster-se do uso do posto, graduação ou cargo para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros, exercer sempre a função pública com honestidade, não aceitando vantagem indevida, de qualquer espécie; XXVII - observar as normas de boa educação e de disciplina nas atitudes, maneiras e na linguagem escrita ou falada; XXIX - observar os direitos e garantias fundamentais, agindo com isenção, equidade e absoluto respeito pelo ser humano, não se prevalecendo de sua condição de autoridade pública para a prática de arbitrariedade; XXXIII - proteger as pessoas, o patrimônio e o meio ambiente com abnegação e despreendimento pessoal; XXXIV - atuar onde estiver, mesmo não estando em serviço, para preservar a ordem pública ou prestar socorro, desde que não exista, naquele momento, força de serviço suficiente; caracterizando , assim, transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 12, § 1º, incisos I e II, c/c o Art. 13, § 1º, XXIV - não cumprir, sem justo motivo, a execução de qualquer ordem legal recebida (G); XXX - ofender, provocar ou desafiar superior, igual ou subordinado hierárquico ou qualquer pessoa, estando ou não de serviço (G); XXXI - promover ou participar de luta corporal com superior, igual, ou subordinado hierárquico (G); XXXII - ofender a moral e os bons costumes por atos, palavras ou gestos (G), tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003). RESOLVE:**

**I) Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar as condutas atribuídas ao SD PM 33.705 ANDERSON FILHO MATIAS DA SILVA – M.F: 308.997-9-2; II) Fica cientificado o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Dionnís da Silva de Souza - CAPITÃO QOBM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº445/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2007036830, que trata de cópia de documentação protocolizada sob o VIPROC nº 07035680/2020, referente Ofício nº 1059/2020, datado de 27/08/2020, oriundo da Delegacia de Assuntos Internos (DAI), encaminhando cópia do Auto de Prisão em Flagrante nº 323-99/2020 do ST PM RR PEDRO JOSÉ GOMES PIRAGIBE – MF: 028.977-1-7, por suposta infração ao art. 180 (Recepção), do Código Penal Brasileiro (CPB), após ter sido surpreendido por uma composição da Polícia Rodoviária Federal, no dia 26/08/2020, no KM-10 da BR-222, no bairro Nova Metrópole, em Caucáia/CE, conduzindo uma motocicleta com indícios de adulteração de placa, motor e chassi; CONSIDERANDO que segundo o condutor do flagrante, o ST PM PIRAGIBE foi abordado em uma moto de placa HYL- 4258, que não possuía as características técnicas definidas em Lei e que ao ser consultada no sistema, verificou-se que a moto estava atrasada há dez anos, constando o último licenciamento do ano de 2010, e que ao ser verificado o chassi e o motor, constatou-se que ambos estavam com a numeração raspada, sendo que através de outro sinal identificador interno, chegou-se a identidade da moto correta, sendo a possível placa verdadeira HYV-2733, ambas sendo motocicletas da marca Honda, de cor preta e modelo CG-125 FUN; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que



dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VIII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV e XVIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XIV e XVII, § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do ST PM RR **PEDRO JOSÉ GOMES PIRAGIBE** - MF: 028.977-1-7, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer na situação em que se encontra na inatividade da Corporação Militar a que pertence; II) **Designar a 3ª Comissão** de Processos Regulares Militar (3ª CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOBM AFRÂNIO ARLEY FARIA TEIXEIRA - MF: 110.515-1-0 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA - MF: 108.528-1-1 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular; e III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0118/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 30 de abril de 2023, o **efeito do Ato da Presidência**, em relação aos **SERVIDORES** relacionados, constantes do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0118/2023

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
28958	ADRIANA ALMEIDA FERNANDES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4352,00	0103-2023	28/04/2023	24/05/2023
12940	CLAUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7000,00			
33492	FERNANDO CARLOS CORDEIRO ALVES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4058,00			
34534	FRANCIANE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	865,00	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023
17594	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7090,00	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023
34590	GEORGE EMANUEL OLIVEIRA SILVA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4000,00			
32334	ITALO APOLINARIO MACEDO SANTANA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8500,00	0108-2022	28/04/2022	08/06/2022
29474	JOAQUIM JOSE CORREIA DE ARAUJO	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	865,00	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023
26285	JOSE ORISVALDO SOUSA DA SILVA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	241-2022	28/12/2022	25/01/2023
28536	JULIANNE MELO DOS SANTOS	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3251,66	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023
22022	KARLA VIEIRA CORREA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5000,00	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023
24574	LUCIANA CAVALCANTI MARINHO	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1500,00	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023
28771	MARIA DAS GRACAS ALVES DE MELO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5000,00			
35835	MARIA MESSIANNE DE SOUSA VIEIRA	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	865,00	0108-2022	28/04/2022	08/06/2022
16139	MARIA REJANE ASSUMPCAO AUTO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4998,81	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023
1206	MARIA SENHORA SEVERIANA ANDRADE	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	619,00	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023
1213	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2800,00	0064-2021	26/02/2021	05/04/2021
33271	ROGER SILVA SOUSA	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1892,00	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023
25741	SOCORRO DE SOUZA BEZERRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4600,00	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023
29183	THIAGO DE HOLANDA ALTAMIRANO	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1560,00	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023
1598	WILMA MARIA COELHO VIANA	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	700,00	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0119/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 11 de maio de 2023, o **efeito do Ato da Presidência**, em relação à **SERVIDORA** relacionada, constante do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0119/2023

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
29186	DANIELE JESUS NEGREIROS	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1892,00	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0120/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO anecessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO quetas atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. **Designar** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Atopara integrar as respectivas Equipes de Trabalho. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho, referida no art. 1º deste Ato, a gratificação (GTTR) a que alude o art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019) e os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);nos valores indicados no Anexo Único deste Ato, a partir de 1º de maio de 2023. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020



(D.O.E. de 21.02.2020), sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0120/2023

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EQUIPE DE TRABALHO	Nº DO ATO
38328	ADILSON JOSE PAULO BARBOSA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3251,66	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DE FERRAMENTAS DE DEMOCRACIA DIGITAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	940/2023
28958	ADRIANA ALMEIDA FERNANDES	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3352,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA ANALISE E FOMENTO DE INICIATIVAS DE COZINHAS COMUNITARIAS	963/2023
36925	AIRLES MARIA CAVALCANTE MOTA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7064,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DE FERRAMENTAS DE DEMOCRACIA DIGITAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	940/2023
12940	CLAUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4000,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA A TRAMITACAO DA ACAO CIVIL PUBLICA Nº 1.831/PI DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	948/2023
32602	DANILO DE ARAUJO CABRAL	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8000,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DE FERRAMENTAS DE DEMOCRACIA DIGITAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	940/2023
34534	FRANCIANE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1058,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA ANALISE E ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA DE GENERO NO ESTADO DO CEARA	962/2023
34590	GEORGE EMANUEL OLIVEIRA SILVA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5000,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DE FERRAMENTAS DE DEMOCRACIA DIGITAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	940/2023
38449	GISELE SANTANA FREITAS DE ARAUJO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	7800,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DE FERRAMENTAS DE DEMOCRACIA DIGITAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	940/2023
32334	ITALO APOLINARIO MACEDO SANTANA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7500,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA A TRAMITACAO DA ACAO CIVIL PUBLICA Nº 1.831/PI DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	948/2023
32448	JESSICA ESTEVES MARTINS BENEVIDES	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2600,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DE FERRAMENTAS DE DEMOCRACIA DIGITAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	940/2023
26285	JOSE ORISVALDO SOUSA DA SILVA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8000,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA A TRAMITACAO DA ACAO CIVIL PUBLICA Nº 1.831/PI DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	948/2023
22022	KARLA VIEIRA CORREA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8000,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DE METODOLOGIA DE GESTAO POR PROCESSOS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	933/2023
946	KATERINE BRITO JUCA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5000,00	EQUIPE DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL EM SAUDE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	937/2023
24574	LUCIANA CAVALCANTI MARINHO	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3885,00	EQUIPE DE TRABALHO DA NOVA LEI DE LICITACAO E CONTRATO	928/2023
27581	MABELLE DE SOUZA MOTA	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3582,55	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DE FERRAMENTAS DE DEMOCRACIA DIGITAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	940/2023
16139	MARIA REJANE ASSUMPÇÃO AUTO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8998,81	EQUIPE DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR O PROJETO DE MODERNIZACAO DE GESTAO DA DIRETORIA LEGISLATIVA	957/2023
1206	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1019,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	938/2023
1213	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3500,00	EQUIPE DE TRABALHO DE FOMENTO A NOVAS TECNOLOGIAS E INOVACAO NA AREA DE SAUDE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	955/2023
10133	MARTA MARIA ROCHA LEITE	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3000,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DE FERRAMENTAS DE DEMOCRACIA DIGITAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	940/2023
38385	NARCELIO BARROS COSTA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5000,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DE FERRAMENTAS DE DEMOCRACIA DIGITAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	940/2023
33271	ROGER SILVA SOUSA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3252,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA ANALISE E ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA DE GENERO NO ESTADO DO CEARA	962/2023
25741	SOCORRO DE SOUZA BEZERRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5100,00	EQUIPE DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL EM SAUDE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	937/2023
29183	THIAGO DE HOLANDA ALTAMIRANO	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2960,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA ANALISE E ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA DE GENERO NO ESTADO DO CEARA	962/2023
38466	VICTOR MATHEUS PEREIRA MOTA	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	558,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DE FERRAMENTAS DE DEMOCRACIA DIGITAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	940/2023
38437	VITORIA DE FREITAS SANTOS	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	419,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DE FERRAMENTAS DE DEMOCRACIA DIGITAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	940/2023
1598	WILMA MARIA COELHO VIANA	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1700,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA ELABORACAO E IMPLANTACAO DA MATRIZ DE COMPETENCIAS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	932/2023
38398	WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2558,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DE FERRAMENTAS DE DEMOCRACIA DIGITAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	940/2023
38442	YAGO VIANA RODRIGUES	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	564,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DE FERRAMENTAS DE DEMOCRACIA DIGITAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	940/2023
38372	YASMIN FONSECA E SILVA ANDRADE	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3558,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DE FERRAMENTAS DE DEMOCRACIA DIGITAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	940/2023

\*\*\* \* \*\*\* \*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº. 06260/2019, RESOLVE APOSENTAR, a partir de 07.08.2019, **SILVIA RODRIGUES SOARES**, servidora do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº. 001502, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo – NMD18, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C. nº.47, de 05.07.2005, D.O.U. de 06.07.2005, com proventos mensais iniciais no valor total de R\$ 4.920,53 (quatro mil novecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), assim discriminados:



1- Vencimento/Salário (NMD18) Lei nº 16.524/18, c/c Ato Norm. nº 286/18	R\$ 3.470,98
2- Grat. Adic. por Tempo de Serviço (10% do Veto) Art. 43 da Lei 9.826/1974	R\$ 347,10
3- Grat. Risco de Vida/Saúde (10% do Veto) Lei nº 9.826/74, arts. 132, VI e 136	R\$ 347,10
4- Grat. Titulação Pós-Grad. (20% do Veto) Lei nº 13.744/06, art. 1º	R\$ 694,20
5- Vant. Pessoal Nom. Ident. – VPNI	R\$ 61,15
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.920,53</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de setembro de 2019.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº2640/2023.

\*\*\*\*\*

**PORTEIRA Nº565/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 42/2023, firmado com a FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, mantenedora da Universidade de Fortaleza-UNIFOR, cujo objeto é a cooperação entre as partes acima qualificadas, para proporcionar o aperfeiçoamento e a capacitação aos associados/servidores/funcionários ativos da CONVENIADA, por meio da possibilidade de realizar na modalidade PRESENCIAL, cursos de graduação e Pós-Graduação da CONVENENTE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

#### **07º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS** **PROCESSOS Nº07816/2019, 06301/2021 E 04360/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 145/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2019, da empresa **MARACA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.990.489/0001-70, sediada à Avenida da Universidade, nº 2223, Loja 08, Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60.020.180, neste ato representada por Renan Igor de Albuquerque Silva, CPF nº 015.082.413-09, para a prestação de SERVIÇOS GRAFICOS, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: SAVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, diretora geral, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, e, Renan Igor de Albuquerque Silva, pela empresa MARACA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

#### **28º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)** **PROCESSOS Nº00168/2022 E 04105/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de **HEDILTON MOREIRA BEZERRA DE ARAÚJO**, pessoa natural inscrito no CPF nº 728.159.063-68, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

#### **31º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)** **PROCESSOS Nº00168/2022 E 03591/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de **FRANCISCO JOSÉ FILGUEIRAS RUSSO**, pessoa natural inscrito no CPF nº 212.206.703-91, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

#### **35º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)** **PROCESSOS Nº00168/2022 E 01278/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de **MATHEUS MAGALHÃES DE ALMEIDA RODRIGUES**, pessoa natural inscrito no CPF nº 044.076.903-56, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

#### **37º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)** **PROCESSOS Nº00168/2022 E 04945/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de **SAMUEL FREITAS HOLANDA**, pessoa natural inscrito no CPF nº 049.947.593-32, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*



**38º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)**  
**PROCESSOS Nº00168/2022 05155/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de **MARIA REGINA PONTE DA SILVA**, pessoa natural inscrita no CPF nº 783.295.583-04, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**39º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)**  
**PROCESSOS Nº00168/2022 E 05156/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de **CARLA PEREIRA DE CASTRO**, pessoa natural inscrita no CPF nº 496.209.913-20, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ADENDO N°01 A DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº63/2023**

Pelo presente ADENDO N°01 ao Edital de Licitação no 63/2023- Processo nº 03956/2023, autuado em 25/04/2023 - Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, regulado pelos preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei Federal no. 8.666/93 e sua alterações posteriores, fica **definido o presente ADENDO, para referendar as alterações a seguir expressas. 2. No item número 4.1.3 do Edital nº63/2023, Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, Onde se Lê: 4.1.3. TOTAL LOC, R\$ 2.260,00 (Dois mil duzentos e sessenta reais); LEIA-SE: 4.1.3. TOTALLOC TECNOLOGIA EM EVENTOS (CARLOS EDUARDO COSTA- ME) - inscrita no CNPJ/MF nº 13.383.016/0001-72, R\$ 2.260,00 (Dois mil duzentos e sessenta reais).** O presente ADENDO visa o ajuste do citado item com os fins de inserir ao Termo Justificativo de Dispensa - Edital nº 63/2023 - processo administrativo 03956/2023, dar mais clareza ao mesmo, e, desta forma, ficam mantidas todas as demais especificações e condições constantes do retro citado Edital nº 63/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO N°76/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, **comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº76/2023**, Processo Administrativo nº 04753/2023, no dia 30 de junho de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 20/06/2023; Data de Abertura das Propostas: 30/06/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 30/06/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE COZINHA, VISANDO A MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2023.

João Vicente Leitão  
PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Lorena de Souza Tavares  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°35/2019**

ESPÉCIE: ADITIVO N° 7 AO CONTRATO N° 35/2019; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: empresa **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, situada à Rua Rosulino Ferreira Guimarães, 839, Centro, CEP nº 75901-260, Rio Verde/GO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 04784/2023, autuado em 10 de maio de 2023, e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, para a continuidade dos serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO ONLINE E REAL TIME POR MÉIO DE CARTÃO, NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, LOCALIZADOS EM TODO O PAÍS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, ACESSÓRIOS, REBOQUE E COMPONENTES RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DE CADA VEÍCULO, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE A FROTA DA ALECE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. VALOR: R\$ 606.250,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30.15.2.1.0000.E0000 339030 - Materiais de Consumo 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30.15.2.1.0000.E0000 DA VIGÊNCIA: De 07 de junho de 2023 a 06 de junho de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Dário da Costa Barbosa Júnior, pela empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°42/2023**

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres CEP: 60.170-002. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, doravante denominada CONVENIADA. E a **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**, inscrito no CNPJ nº 07.373.434/0001-86, entidade mantenedora da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, COM SEDE NA Av. Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-905, Fortaleza/CE, neste ato representada por seus procuradores legais, adiante denominada SIMPLEMENTE CONVENENTE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação entre as partes** acima qualificadas para proporcionar aperfeiçoamento e a capacitação aos associados/servidores/funcionários ativos da CONVENIADA, por meiosa possibilidade de realizar, na modalidade PRESENCIAL, cursos de graduação e Pós-Graduação da CONVENENTE. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Esse Acordo terá vigência de 22 de maio de 2023 a 21 de maio de 2028. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** - A Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu-CE, faz publicar o extrato da Ata de Registro de Preço resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SS-PE002/2023-SRP cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.** Detentor do Registro de Preço: W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Global: R\$ 349.387,76 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e seis centavos). Data da Assinatura da Ata: 05 de Maio de 2023, Ata Registro de Preços N° SS-PE002/2023-SRP-01; X MEDICAL & CLEAN LTDA, Valor Global: R\$ 262.794,53 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos). Data da Assinatura da Ata: 05 de Maio de 2023, Ata Registro de Preços N° SS-PE002/2023-SRP-06; DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME, Valor Global: R\$ 21.987,00 (vinte e um mil novecentos e oitenta e sete reais). Data da Assinatura da Ata: 05 de Maio de 2023, Ata Registro de Preços N° SS-PE002/2023-SRP-03; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Valor Global: R\$ 199.069,40 (cento e noventa e nove mil sessenta e nove reais e quarenta centavos), Data da Assinatura da Ata: 05 de Maio de 2023, Ata Registro de Preços N° SS-PE002/2023-SRP-02; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Valor Global: R\$ 377.668,67 (trezentos e setenta e sete mil seiscents e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), Data da Assinatura da Ata: 08 de Maio de 2023, Ata Registro de Preços N° SS-PE002/2023-SRP-05; W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Global: R\$ 268.445,85 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), Data da Assinatura da Ata: 23 de Maio de 2023. Ata Registro de Preços N° SS-PE002/2023-SRP-07; SUPREMA DENTAL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Valor Global: R\$ 71.693,84 (setenta e um mil seiscents e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). Data da Assinatura da Ata: 23 de Maio de 2023. Ata Registro de Preços N° SS-PE002/2023-SRP-08; X MEDICAL & CLEAN LTDA, Valor Global: R\$ 146.993,60 (cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Data da Assinatura da Ata: 23 de Maio de 2023. Ata Registro de Preços N° SS-PE002/2023-SRP-09; MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Global: R\$ 54.982,10 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos). Data da Assinatura da Ata: 23 de Maio de 2023. Ata Registro de Preços N° SS-PE002/2023-SRP-11; SUPREMA DENTAL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Valor Global: R\$ 71.693,84 (setenta e um mil seiscents e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). Data da Assinatura da Ata: 24 de Maio de 2023. Ata Registro de Preços N° SS-PE002/2023-SRP-10. Vigência: 12 (doze) meses, Apartir da data de sua assinatura. Assina pela detentora do Registro de Preço: O (A) Sr(a). PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA; ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES; KILDERY FAUSTINO ADVINCULA MOURA; CASSIO COSTA FORTI; JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO; MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO; JULIANA CAROLINA ZANINELLI. Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. Assina pelo Órgão Gestor: O (A) Sra. Sara Thayse de Souza.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO DA SUBCOMISSÃO (ENVELOPE N° 1) – CONCORRÊNCIA N° 2022.11.22.1**

- O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a Subcomissão de Avaliação concluiu o julgamento do conteúdo do envelope n° 1 das empresas participantes referente ao certame modalidade Concorrência n° 2022.11.22.1, conforme descrição a seguir: LICITANTE A: Item 11.1.7.1, alínea “a”, média aritmética 1,0; alínea “b”, média aritmética 1,3; alínea “c”, média aritmética 2,1; alínea “d”, média aritmética 2,8; Item 11.1.7.2, alínea “a”, média aritmética 5,0; Item 11.1.7.3, alínea “a”, média aritmética 7,0; alínea “b”, média aritmética 3,0; alínea “c”, média aritmética 3,0; alínea “d”, média aritmética 7,0; Item 11.1.7.4, alínea “a”, média aritmética 3,0; alínea “b”, média aritmética 3,0; alínea “c”, média aritmética 2,8; alínea “d”, média aritmética 3,5, perfazendo o total de 44,5 (quarenta e quatro vírgula cinco) pontos. LICITANTE B: Item 11.1.7.1, alínea “a”, média aritmética 0,7; alínea “b”, média aritmética 0,6; alínea “c”, média aritmética 0,6; alínea “d”, média aritmética 0,8; Item 11.1.7.2, alínea “a”, média aritmética 3,5; Item 11.1.7.3, alínea “a”, média aritmética 4,9; alínea “b”, média aritmética 0,6; alínea “c”, média aritmética 2,1; alínea “d”, média aritmética 4,9; Item 11.1.7.4, alínea “a”, média aritmética 3,0; alínea “b”, média aritmética 1,4; alínea “c”, média aritmética 0,8; alínea “d”, média aritmética 1,0, perfazendo o total de 24,9 (vinte e quatro vírgula nove) pontos. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 15 de junho de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **AVISO DE JULGAMENTO DA SUBCOMISSÃO (ENVELOPE N° 3) – CONCORRÊNCIA N° 2022.11.22.1** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a Subcomissão de Avaliação concluiu o julgamento do conteúdo do envelope n° 3 das empresas participantes referente ao certame modalidade Concorrência n° 2022.11.22.1, conforme descrição a seguir: FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA: Item 11.1.7.5, alínea “a”, média aritmética 8,0; alínea “b”, média aritmética 4,9; Item 11.1.7.6, alínea “a”, média aritmética 10,0; Item 11.1.7.7, alínea “a”, média aritmética 2,5, alínea “b”, média aritmética 2,5; alínea “c”, média aritmética 2,5; alínea “d”, média aritmética 2,5, perfazendo o total de 32,9 (trinta e dois vírgula nove) pontos. MULATO COMUNICAÇÃO LTDA: Item 11.1.7.5, alínea “a”, média aritmética 5,6; alínea “b”, média aritmética 7,0; Item 11.1.7.6, alínea “a”, média aritmética 7,0; Item 11.1.7.7, alínea “a”, média aritmética 1,75, alínea “b”, média aritmética 2,5; alínea “c”, média aritmética 2,5; alínea “d”, média aritmética 2,5, perfazendo o total de 28,85 (vinte e oito vírgula oitenta e cinco) pontos. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. 15 de junho de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.** Especie: Ata de Registro de Preços nº 0405.30/23-PMSA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Secretaria de Gestão (Órgão Gerenciador) e a(s) empresa(s): 1. F G MARQUES COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 38.539.894/0001-65; COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.250.142/0001-94; AURIMAR BARBOSA FERNANDES, inscrita no CNPJ nº 05.135.166/0001-39; FRANCISCO ANTONIO BATISTA, inscrita no CNPJ nº 27.605.903/0001-52; JPF ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.888.452/0001-21. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 0405.30/23-PMSA. **Objeto:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Santana do Acaraú/CE, conforme termo de referência. Valores **Total Registrados:** F G MARQUES COMÉRCIO, inscrita no CNPJ 38.539.894/0001-65, com sede na Rua Aluizio Pontes Gomes, 434 - Centro, Massapé - Ceará - 62140-000, vencedora do Itens 1, 5, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 48, 52, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 66, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 86, 87, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101 e 102 com o valor global de **R\$ 757.409,75 (Setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos)**; COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ 41.250.142/0001-94 com sede na R PADRE MOACIR, 39 - CENTRO, Quiterianópolis - Ceará - 63650-000, vencedora dos Itens 2, 4, 9, 19, 31, 32, 33, 38, 46, 50, 51, 53, 71, 81, 88 e 103 com o valor global de **R\$ 201.022,51 (Duzentos e um mil, vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)**; AURIMAR BARBOSA FERNANDES, inscrita no CNPJ 05.135.166/0001-39 com sede na AV JOAQUIM LOPES PEDROSA, 2650 - PROGRESSO, Nova Russas - Ceará - 62200-000, vencedora dos Itens 3, 6, 49, 62, 65, 67, 85 e 99 com o valor global de **R\$ 37.026,00 (Trinta e sete mil e vinte e seis reais)**; FRANCISCO ANTONIO BATISTA, inscrita no CNPJ 27.605.903/0001-52 com sede na ROD. ANTONIO ADIL DE MENDONÇA, 133 - FOMENTO, Iguatu - Ceará - 63502-705, vencedora dos Itens 12, 24, 29, 41, 55, 59, 68, 69, 70, 76, 84, 89, 91, 92 e 100 com o valor global de **R\$ 227.500,65 (Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos reais e sessenta e cinco centavos)**; JPF ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.888.452/0001-21 com sede na RUA JOÃO SALMITO DE ALMEIDA LOPES, 344 - CENTRO, Pacajú - Ceará - 62180-000, vencedora do Item 47 com o valor global de **R\$ 7.137,00 (Sete mil, cento e trinta e sete reais)**. **Fundamentação Legal:** Regido pela lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 – “pregão eletrônico”, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. **Data de Assinatura:** 19.06.2023. **Vigência:** De 12 (doze) meses. **Signatários:** Pela Prefeitura de Santana do Acaraú, Secretaria de Gestão (Órgão Gerenciador), Sr. José Celio Carneiro e a(s) empresa(s): F G MARQUES COMÉRCIO; COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA; AURIMAR BARBOSA FERNANDES; FRANCISCO ANTONIO BATISTA; JPF ALIMENTOS LTDA. Santana do Acaraú/CE, 19 de junho de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Reabertura de Sessão Pública - Tomada de Preços N° 001/2023-DIV.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, torna público a reabertura da sessão pública da Tomada de Preços n.º 001/2023-DIV, a se realizar terça-feira, 20/06/2023, às 9:00 AM na Sala desta Comissão, situada à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62.910-000, para abertura, análise e julgamento das propostas. **Palhano - Ceará, 16/06/2023. Beatriz de Lima Nogueira - Presidente da CPL.**



Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 2022.09.14.017-TP-INFR, cujo objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca em rua do Bairro Padre Gerardo no Município, declarando as seguintes empresas HABILITADAS: Ecotec Construções e Serviços Eireli CNPJ nº 39.925.178/0001-89. Arturo Construções E Serviços Ltda CNPJ nº 03.077.025/0001-81. Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - ME CNPJ nº 44.15.038/0001-87. FTS Serviços de Construções e Comercio Ltda - ME CNPJ nº 23.492.879/0001-31. WU Construções e Serviços Eireli - EPP CNPJ nº 10.932.123/0001-14. RSM Pessoal Eireli CNPJ nº 33.159.524/0001-89. Prisma Locações e Serviços Eireli CNPJ nº 40.380.433/0001-34. REMC Construtora & Empreendimentos Eireli - ME CNPJ nº 25.078.864/0001-57. VK Construções e Empreendimentos Ltda - ME CNPJ nº 09.042.893/0001-02. LS Serviços de Construções Eireli - ME CNPJ nº 21.541.555/0001-10. CWJ Construções Reformas e Serviços Eireli CNPJ nº 42.808.296/0001-11. Nascente Construções Ltda-EPP CNPJ nº 15.372.706/0001-51. PRO Limpeza Serviços e Construções Eireli CNPJ nº 11.012.912/0001-08. GK Engenharia Ltda CNPJ nº 42.055.575/0001-43. 2Y Consultoria, Construções e Participações Ltda CNPJ nº 27.717.419/0001-15. CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP CNPJ nº 19.726.451/0001-39. Monte São Empreendimentos Ltda CNPJ nº 09.423.269/0001-55. AOS Construções Ltda CNPJ nº 40.001.303/0001-43. Construtora Vipon Eireli CNPJ nº 34.631.462/0001-29. Plataforma Serviços e Construções Eireli CNPJ nº 10.736.137/0001-62. Concretechni Engenharia Ltda CNPJ nº 37.595.013/0001-60. Sampala Comércio e Serviços de Informática Eireli CPNJ nº 40.219.546/0001-52. Allmax Construções e Serviços Ltda CNPJ nº 42.089.488/0001-15. Prime Construções e Locação Eireli CNPJ nº 19.967.758/0001-21. JRA Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ nº 39.955.838/0001-74. Energy Serviços Eireli - EPP CNPJ nº 19.959.003/0001-85. Clezinaldo S de Almeida Construções - ME CNPJ nº 22.575.652/0001-97. Super Servs Serviços e Construções Ltda CNPJ nº 19.377.230/0001-00. Itapajé Construção e Serviços Eireli CNPJ nº 10.933.035/0001-37. CSA Engenharia Ltda CNPJ nº 39.629.277/0001-13. Fonteles Castro Construções Eireli-ME CNPJ nº 13.170.278/0001-59. Quantum Comercial & Técnica Ltda CNPJ nº 33.650.363/0001-21 por terem cumprido com os itens do edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a contar desta data, para maiores informações a Ata do Julgamento da Habilitação, estará disponível junto ao site <https://beberibe.ce.gov.br/> ou poderá ser adquirida nos dias úteis no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1205.01/23-PP /SRP, PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A STAFF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ:35.979.817/0001-38 COM SEDE NA RUA CONSELHEIRO JOSÉ JÚLIO Nº617-U-, BAIRRO CENTRO, SOBRAL/CE MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1205.01/23-PP/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE VALOR TOTAL REGISTRADO E EMPRESAS STAFF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ:35.979.817/0001-38, NO LOTE 01 PELO VALOR GLOBAL DE R\$2.900.889,50 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) FUNDAMENTO LEGAL: REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 NO SEU INCISO II DO ART. 15 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/06 E 147/14, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VIGÊNCIA DA ATA: DE 12 (DOZE) MESES. SIGNATARIOS: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E CONTROLE URBANO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SRA. ANTÔNIA DE OLIVEIRA DE MORAIS; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MARIA DA DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO; SECRETARIA DE SAÚDE - GABRIELA LOPEZ DE SOUSA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FRANCISCA PRISCILA XAVIER LIMA; E PELA CONTRATADA STAFF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - DIOGE DE OLIVEIRA FERREIRA,**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.03.08.02/TP.** Objeto: Reforma do Terminal Rodoviário, no Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. Empresas Inabilitadas: Alfa Empreendimentos LTDA, item 4.2.4.1; A J Servicos de Construcao LTDA, item 4.2.3.8; Ailton Bezerra Construcoes LTDA, item 4.2.3.2; Construtora Contrat Empreendimentos LTDA, item 4.2.3.2; Ecos Edificacoes Construcoes e Servicos LTDA, item 4.2.3.2; E Moura Comercial e Servicos Eletricos LTDA, item 4.2.3.8; Jardim Construcoes e Servicos LTDA, item 4.2.4.1; J DE Fonte Rangel LTDA, itens 4.2.3.8, 4.2.4.1, e 4.2.5.4; Klebio Landim de Franca LTDA, item 4.2.3.2; Landim Engenharia LTDA, item 4.2.3.2; Mari 2 Transportes LTDA, item 4.2.3.8 e 4.2.4.10; MR Engenharia Empreendimentos & Servicos LTDA, Item 4.2.3.2; Pablo e Goncalves Pinheiro LTDA, item 4.2.4.10; Projeta Construcao & Empreendimentos LTDA, itens 4.2.3.8 e 4.2.4.1. Empresas Habilitadas: A & P Edificacoes Construcoes e Empreendimentos LTDA, A.I.L. Construtora LTDA, Abik Engenharia e Consultoria LTDA, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, Construser - Construcao e Servicos de Terraplenagem LTDA, Eletroport Servicos Projetos e Construcoes LTDA, Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, FF Empreendimentos e Servicos LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Servicos, G7 Construcoes e Servicos LTDA, H B Servicos de Construcao LTDA, Leal Empreendimentos, Servicos e Locacoes LTDA, M Minervino Neto Empreendimentos, Medeiros Construcoes e Servicos LTDA, Meta Empreendimentos e Servicos de Locacao de Mao de Obra LTDA, Momentum Construtora Limitada, MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA, Pro Limpeza Servicos e Construcoes LTDA, R M Clemente Candido, Ramalho Servicos e Obras LTDA, Real Servicos LTDA, S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra LTDA, Sertanus Servicos e Locacoes LTDA, Sertao Construcoes Servicos e Locacoes LTDA, T A Franca Servicos, T. C. S. da Silva Construcoes LTDA. Por cumprimento os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 31 de maio de 2023. Iarinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão. (Republicado por incorreção).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 2022.11.17.020-TP-INFR, cujo objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Readequação de Espaço Público e Reforma da Praça das Artes na Sede do Município, declarando as seguintes empresas HABILITADAS: Arturro Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ nº 03.077.025/0001-81. R Meira Engenharia Eireli EPP inscrita no CNPJ nº 07.279.114/0001-61. LB Construções Eirelli inscrita no CNPJ nº 40.454.732/0001-76. Mandacaru Construções & Empreendimento Ltda inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02. Clezinaldo S de Almeida Construções - ME inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97. Vitoriano Projetos e Serviços Ltda inscrita no CNPJ nº 45.314.450/0001-97. JRA Construções e Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ nº 39.955.838/0001-74. Monte São Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ nº 09.423.269/0001-55. Prime Construções e Locação Eireli inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21. WU Construções e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14. Itapajé Construção e Serviços Eireli inscrita no CNPJ nº 10.933.035/0001-37 por ter cumprido com os itens do edital e declarando as seguintes empresas INABILITADAS: F. Marcio de Araújo Medeiros - ME inscrita no CNPJ nº 13.749.666/0001-99. Construtora Astral Ltda inscrita no CNPJ nº 11.638.690/0001-25. DTC Construções e Serviços Eireli inscrita no CNPJ nº 13.640.830/0001-25. AOS Construções Ltda inscrita no CNPJ nº 40.001.303/0001-43. GK Engenharia Ltda inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43. CAUIPE Construções E Empreendimentos Eireli - EPP inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a contar desta data, para maiores informações a Ata do Julgamento da Habilitação, estará disponível junto ao site <https://beberibe.ce.gov.br/> ou poderá ser adquirida nos dias úteis no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2023.2303.002/SEMEB.** O Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria de Educação, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de kits escolares, a serem distribuídos aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação básica do Município de Limoeiro do Norte/CE, vencedora as empresas: 01 - Alea Comercial LTDA, inscrita no CNPJ: 12.011.917/0003-32, Vencedora do item 01, no valor total de R\$ 147.062,00 (cento e quarenta de sete mil e sessenta e dois reais), 02 - Expert Comercial LTDA, inscrita no CNPJ: 00.411.452/0001-66, Vencedora do item 02, no valor total de R\$ 195.104,00 (cento e noventa e cinco mil, cento e quatro reais), 3 - L.O.C. comercio e Distribuição de Produtos, inscrita no CNPJ Nº. 40.930.251/0001-90, vencedora do item 03, no valor total de R\$ 156.062,50 (cento e cinquenta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), tendo o processo sido homologado. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Limoeiro do Norte/CE, 16 de junho de 2023. Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva – Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DOS CONTRATOS – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023-DIVERSAS – OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica na área contenciosa e consultiva para atender aos interesses dos diversos órgãos da administração pública municipal de Russas/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar / Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas. **CONTRATADA:** CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob N° 14.800.860/0001-14; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/06/2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901 10 122 0200 2.052 - Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde / 1901 04 122 0200 2.156 - Manter as atividades administrativas da Secretaria de Gestão de Pessoas / 0801 12 122 0200 2.017 - Manter as atividades administrativas da secretaria de educação; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – outros serv. terc. pessoa jurídica; **SUB ELEMENTO:** 3.3.90.39.05 – Serviços técnico profissionais; **FONTE DE RECURSO:** 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde / 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação / 1500000000 – recursos não vinculados de impostos. **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Ana Kelly Leitão de Castro – (SEMUS) / Maria Vieira Lima Coelho – (SEMED) / Ana Cristhine Lima Santiago – (SEGEPE). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Eduardo Maciel Pereira. **Russas-CE, 07 de Junho de 2023.** Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.06.16.01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2023.01.25.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0206.26.782.0021.1.040. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREAS RURAIS, ESTRADAS VICINAIS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, CONFORME PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 120 (CENTO E Vinte) DIAS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP **ASSINA PELA CONTRATADA:** SYOMARA ALVES BARBOZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. **VALOR GLOBAL:** VALOR GLOBAL APRESENTADO PARA A META 01 DE R\$ 383.214,94 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), COM O VALOR GLOBAL APRESENTADO PARA A META 02 DE R\$ 490.450,40 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), COM O VALOR GLOBAL APRESENTADO PARA A META 03 DE R\$ 483.225,21 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E Vinte E CINCO REAIS E Vinte E UM CENTAVOS), COM O VALOR GLOBAL APRESENTADO PARA A META 04 DE R\$ 388.999,55 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2023. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CHORÓ – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 003/2023 - TP.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 003/2023 - TP, COM FINS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, MANUAL, LASER, ALTA E BAIXA, ESTRADAS MUNICIPAIS, VICINAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE., FORAM CONSIDERADAS INABILITADAS AS SEGUINTES EMPRESAS: (P-03) MONTE SÍAO EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ N° 09.423.269/0001-55, POR NÃO APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME EXIGÊNCIA NÃO APRESENTOU O SUBITEM 4.2.5.3.1 DESCUMPRINDO O EDITAL. A EMPRESA (P-04) T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ N° 10.787.147/0001-27, POR NÃO APRESENTAR O ITEM 4.2.1, CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, DESCUMPRINDO O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. SOBRE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, NÃO APRESENTOU, CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 4.2.5, EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO NÃO APRESENTOU O SUBITEM 4.2.5.3.1 DESCUMPRINDO O EDITAL. FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS AS SEGUINTES EMPRESAS: (P-01) COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ N° 17.411.277/0001-00), (P-02) LUCK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ N° 11.137.380/0001-27, POR APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DE ACORDO COM OS DITAMES DO EDITAL. ASSIM, FICA ABERTO O PRAZO RECORSAL CONFORME ART. 109, I, “A” DA LEI 8.666/93. MAiores INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, LOCALIZADA NO SITUAÇÃO NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, N° 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, NO HORÁRIO DE 8H AS 12H. CHORÓ, 16 DE JUNHO DE 2023. A COMISSÃO.



\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado das Propostas de Preços – Tomada de Preços N° 2023.01.17.01-TP.** A Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado da análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços n° 2023.01.17.01-TP. Objeto: contratação de empresa para construção de duas salas de aula com banheiro, no C.E.I. Raimundo Pereira Bezerra no Município de Jaguaruana/CE. Licitantes Classificados: 1º WKL Locação de Máquinas e Serviços para Construção LTDA, valor global da proposta: R\$ 201.953,82 (duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos); 2º LS Serviços de Construções LTDA - ME, valor global da proposta: R\$ 203.343,19 (duzentos e três mil, trezentos e quarenta e três reais e dezenove centavos); 3º Zinedini Zidane Sampaio Cavalcante, valor global da proposta: R\$ 203.577,08 (duzentos e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos); 4º Medeiros Construções e Serviços LTDA - CE, valor global da proposta: R\$ 205.329,63 (duzentos e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos); 5º Clezinaldo S de Almeida Construções – EPP, valor global da proposta: R\$ 205.329,45 (duzentos e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos); 6º Arcutro Construções e Serviços LTDA, valor global da proposta: R\$ 205.408,65 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco); 7º Klebio Landim de França EIRELI, valor global da proposta: R\$ 205.975,44 (duzentos e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); 8º IDS Serviços e Locações LTDA, valor global da proposta: R\$ 206.440,86 (duzentos e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inciso I alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Jaguaruana/CE, 16 de Junho de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.06.02/2023.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.06.02/2023 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 19 DE JUNHO DE 2023. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 14H DO DIA 29 DE JUNHO DE 2023. QUE SE REALIZARÁ NO DIA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 14H01MIN AS 14H59MIN DO DIA 29 DE JUNHO DE 2023 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 15H DO DIA 29 DE JUNHO DE 2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE (<HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/>). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 16 DE JUNHO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ (ARIS CE) - PORTARIA N° 006/2023 NOMEIA O SR. KÁSSIUS VENÍCIUS MATIAS MOURÃO COMO PROCURADOR JURÍDICO - CHEFE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ (ARIS CE) O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ (ARIS CE), SR. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA 23, INCISO III E VI, DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DA ARIS CE, E NO ART. 19, INCISO III E VI, DO ESTATUTO DA ARIS CE, RESOLVE: ART. 1º. FICA NOMEADO, A PARTIR DE 02 DE JUNHO DE 2023, PARA PROCURADOR JURÍDICO - CHEFE DA ARIS CE, O SR. KÁSSIUS VENÍCIUS MATIAS MOURÃO, PORTADOR DO RG N° 2003015055707 – SSP/CE E INSCRITO NO CPF SOB N° 038.584.343-70. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2023 ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PRESIDENTE DA ARIS CE**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, A SRA. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 2023.06.06.02 A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO O REPASSE INTEGRAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO NACIONAL; **FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II E § 1º, DO ART. 25, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 26 E INCISOS III E V DO ART. 13 DA LEI Nº 8666/93; **FAVORECIDO:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA E RATIFICADA PELA SRA. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2023  
**MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.06.15.01, RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS** Nº 2023.02.13.02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0206.04.122.0032.2.019. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NA LOCALIDADE BARRA DA LAJE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO RANDAL LINHARES MENEZES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.191.628,36 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E Vinte E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARA, EM 16 DE JUNHO DE 2023.  
**RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**- A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.06.13.01, RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 2023.04.05.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.365.0024.2.111 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDAMENTAL) - 0404.12.361.0008.2.108 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFANTIL). **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADA:** PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DAVI FERNANDES SOARES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 775.699,81 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARA, EM 16 DE JUNHO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº SI-TP002/2023, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA SEDE E DISTRITOS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. A empresa RG2 TERRAPLANAGEM LTDA, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de **R\$ 347.836,70** (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Integra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Senador Pompeu/CE, 16 de Junho de 2023 - José Higo dos Reis Rocha – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 012/2023-SESA.** Unidade Administrativa: Secretaria de saúde – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 012/2023-SESA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da ubs da localidade de lagoinha no município de Guaraciaba do Norte/CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: V6 Construtora E Assessoria Técnica Ltda, CNPJ Nº 26.749.547/0001-88 – Valor Global: R\$ 124.045,23 (cento e vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). – Data da Homologação/Adjudicação: 16/06/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Ordenadora de Despesas Municipal: Ana Maíra Ximenes Oliveira. **Guaraciaba do Norte - CE, 16/06/2023. Ana Maíra Ximenes Oliveira - Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2021-TP-SEINFRA.** Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 20220107452 – Processo Originário: Tomada de preços N.º 16/2021-TP-SEINFRA – Distratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Distratada: Constran Construções E Aluguel De Máquinas CNPJ nº 72.432.727/0001-59 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 20220107452, que objetivava a recuperação de estradas vicinais no município de Guaraciaba do Norte-CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 08/02/2023 – Fundamentação Legal: Art. 78 e Inciso I do art. 79, alínea “e” do inciso I do art. 109, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda na Cláusula Décima Sétima do Contrato – Signatários: Antonio Adail Machado Castro (DISTRATANTE). **Guaraciaba Do Norte - CE, 16/06/2023. Antonio Adail Machado Castro - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.31.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.31.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados em manutenção corretiva e instalação de luminárias na Sede Urbana, Sede Rural e Distritos do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte: a empresa a empresa AM Bezerra Serviços, Const. E Promoções Ltda - Me sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 362.280,00 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 16 de Junho de 2023. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 16.06.001/2023-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recargas de extintores de incêndio e suporte de fixação para atender as necessidades das escolas da rede de Ensino Municipal, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Tauá-CE. Com abertura das propostas para o dia 30 de junho de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://novobbm.net.com.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá - CE, 16 de junho de 2023. Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus, avisa que no dia 05 de julho de 2023 às 9:00h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2023.06.07.001, do tipo Menor Preço Global, com fins de contratação de empresa para reforma e ampliação do CEI (Centro de Educação Infantil) Minha Infância no Bairro Aldeia na Cidade de Pacajus/CE, conforme edital, disponível na Comissão de Licitação e pelos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **José Darlan Cosmo de Oliveira - Ordenador de Despesas. Pacajus-CE, 16 de junho de 2023.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 006/2023 – SMS cujo objeto é a Aquisição de DIETA ENTERAL para suprir as necessidades de pacientes em estudo paliativos junto a Secretaria Municipal de Saúde de Catarina, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** Cralab Saúde Atacado Ltda, vencedor dos itens: 02, 03, 04, 07 e 08 e Prohospital Comércio Holanda Ltda, foi a vencedora dos itens: 01, 05, 06, 09, 10 e 11. É o **RESULTADO**. fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 16 de junho de 2023. Luiz Artemar Rodrigues Martins.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 14/2023-PE. O Presidente da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à saúde e segurança do trabalho, destinados a atenderem as obrigações referentes à saúde e segurança do trabalho-sst, por intermédio da plataforma governamental ESOCIAL. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 19/06/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 30/06/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 30/06/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 30/06/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 21.004/2023 - PERP. O Presidente da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leito filtrante, com fornecimento de material para 06 (seis) filtros de fluxo ascendente (filtração direta) da estação de tratamento de água para atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto - SAAE do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 19/06/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 03/07/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 03/07/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 03/07/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá/CE - Aviso de resultado do Chamamento Público - Edital nº 07.001/2023-CH. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o rol contendo a empresa credenciada que atendeu aos requisitos exigidos no edital acima referido, cujo objeto: Credenciamento de proposta mais vantajosa para exploração de espaço público, para fins exclusivo e inalterável de instalação de camarotes, localizado na Praça José de Barros no Bairro Centro, com aproximadamente 210m<sup>2</sup> de área construída, conforme especificações contidas no Projeto Básico, através de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço público no evento Quixadá - Junino 2023, que ocorrerá nos dias 05, 06, 07, e 08 de julho de 2023, no município. Obtivemos a seguinte empresa credenciada: T Américo de Souza EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 09.380.500/0001-70. Ficando disponíveis vistas ao processo. José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 26.004/2023-PERP. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos com reposição de peças, junto à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 19/06/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 29/06/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 29/06/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 29/06/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 018.05/2023-CPI** – A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE – PRODESA comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da Licitação Concorrência Pública Internacional Nº 018.05/2023-CPI, critério de Julgamento será do Tipo Técnica e Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário, com o seguinte **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para elaboração dos planos ambientais e técnicos do município de Itapipoca/Ce-PRODESA. Fica **ADIADA para o dia 21 de Julho de 2023, às 08h**. **Motivos: tendo em vista a necessidade de alteração no Edital.** Para maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 17h de segunda a sexta feira e nos endereços eletrônicos: Site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e <https://itapipoca.ce.gov.br/>. Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.23.02/PE** – Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pedra britada, pó de pedra e arisco, e Aquisição de material betuminoso para usinagem, com objetivo de pavimentar diversas ruas da sede e distritos, como também diversas estradas do Município de Itapipoca/CE.** A Secretaria de Infraestrutura torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, a ser conduzido por Pregoeiro do Município, com o Objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilidaçao: **até o dia 30 de Junho de 2023, às 09h**; Abertura das Propostas: **30 de Junho de 2023, às 09h30min**; Sessão de Disputa de Preços: **30 de Junho de 2023, às 10h**. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Itapipoca-CE, 16 de Junho de 2023. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO CONCESSÃO DE CRÉDITO** – Secretaria de Finanças. **OBJETO:** Estabelecer termos e condições para a concessão, pelo DAYCOVAL, de empréstimos e financiamentos com consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados e pensionistas da CONSIGNANTE (doravante designados “SERVIDORES”), em conformidade com a margem consignável disponível e determinada em lei. A Prefeitura Municipal de Itapipoca, por meio da Secretaria de Finanças, torna público o Convênio para concessão de crédito mediante consignação em Folha de Pagamento nº 01/2023, com o objeto acima descrito. **CONSIGNANTE:** Prefeitura Municipal de Itapipoca, CNPJ Nº 07.623.077/0001-67. **CONSIGNATARIO:** BANCO DAYCOVAL S.A, CNPJ Nº 62.232.889/0001-90. **DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2023. **VIGÊNCIA:** 60 meses. Itapipoca-CE, 16 de Junho de 2023. Leonardo Viera Rolim – Secretário de Finanças.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014.23-PE-SEINF** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 19 de Junho de 2023, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 014.23-PE-SEINF, cujo Objeto é: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão: dia 30 de Junho de 2023, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento, Varjota,Ceará. Varjota-CE, 16 de Junho de 2023. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – ELETROBRAS CHESF

Torna público que requereu, a SEUMA, a Licença Ambiental para Atividades – Regularização – para a Subestação 230/69kV SE Delmiro Gouveia, localizado na avenida Alberto Craveiro, 999, Dias Macedo, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – SEMED**  
 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Russas – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **04 de Julho de 2023, às 09h**, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma com ampliação na Escola Municipal João Rebouças do Amaral, localizada no Distrito de Capim Grosso, Zona Rural do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria de Educação e Desporto Escolar - SEMED**. Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h às 17h. **Russas-CE, 16 de Junho de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Russas - CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 DESP** – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Desporto do Município de Crateús comunica aos interessados que o **Contrato Nº 2022.08.12-001**, oriundo da Tomada de Preços Nº 010/2022 DESP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de construção de 05 (cinco) Areninhas Tipo II em diversas localidades, conforme Termos do Convênio Nº 266/2022, MAPP Nº 1523, junto a Secretaria do Desporto do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 180 (Cento e Oitenta) dias** no seu Primeiro Termo Aditivo, com Vigência a partir de 06 de Junho de 2023, fixando seu **Novo Vencimento em 03 de Dezembro de 2023**. **CONTRATANTE:** Secretaria do Desporto. **CONTRATADA:** A A OLIVEIRA MOURAO-ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: Davi Bezerra de Oliveira. ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Augusto Oliveira Mourão. Crateús-CE, 16 de Junho de 2023. Davi Bezerra de Oliveira – Ordenador de Despesas da Secretaria do Desporto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Concorrência nº PCS-01.060623-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL, BEM COMO EXECUÇÃO DE PODA, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIOS-FIOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE – Data de Abertura: 20/07/2023 – Horário: 08h30m – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 – Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17:00 – Presidente da Comissão de Licitação: José Fabiano Vieira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P241643/2023 – ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23006 – CMT (SRP) (BB Nº 1000559)** – Central de Licitações. **Novo Início da Disputa:** 30/06/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de manutenção preventiva e corretiva de calçadas, passeios e logradouros públicos vinculados ao Município de Sobral (sede e distritos), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 03/2023, ambas desoneradas, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 16 de Junho de 2023. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ-CPSRM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1506.01/2023-SRP. JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO, OBJETO:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada na realização de diagnóstico de avaliação dos resultados alcançados pelas ações da Atenção Básica nos municípios dos entes consorciados do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, de forma que a Administração Pública Municipal disponha de elementos para um planejamento mais eficiente bem como para divulgar as informações e os resultados alcançados pelas equipes que atuam na Atenção Básica estimulando a participação popular e o controle social, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I - Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 10:00h do dia 30 de junho de 2023. Endereço Eletrônico onde está disponível o edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.consorciodesaudemaracanau.com.br](http://www.consorciodesaudemaracanau.com.br) a partir da data dessa publicação. Juliana Barbosa do Nascimento - Pregoeira – Maracanaú-CE, 15 de junho de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU A SRA. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2023.06.06.01 A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (EXECUÇÃO DA AÇÃO DE Nº 0050616-27.1999.4.03.6100). FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II E § 1º, DO ART. 25, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 26 E INCISOS III E V DO ART. 13 DA LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. FAVORECIDO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA E RATIFICADA PELA SRA. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2023. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE CHAMANENTO CHAMANENTO Nº 001/2023 A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PERÍODO DE 20 DE JUNHO DE 2023 À 04 JULHO DE 2023, NARUA JOÃO PORFILIO, S/N - CENTRO, MARTINÓPOLE/CE, ESTARÁ REALIZANDO CHAMANENTO Nº 001/2023, COM FINS A OBJETO - CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, PARA GESTÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS PELA CONTRATADA NO HOSPITAL MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO. INFORMAÇÕES NA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE, LOCALIZADA NA RUA JOÃO PORFILIO, S/N - CENTRO, MARTINÓPOLE/CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 16 DE JUNHO DE 2023. CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2023.04.28.001- SEDUC. Contratante:** Município de Ibicuitinga, Rua Edval Maia da Silva-16, Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ nº 12.461.646/0001-55. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Ibicuitinga-CE. **Contratada:** JB TELEFONIA ELETROS MÓVEIS & SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 26.383.168/0001-17. **Valor Global:** R\$ 96.708,00 (noventa e seis mil e setecentos e oito reais). **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico Nº 2107.01-2022-SRP-PE. **Prazo:** 31/12/2023. Origem dos RecursoS: 10.02.12.361.0003.2.050; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. **Data da Assinatura:** Ibicuitinga, 28 de abril de 2023. Signatários: **Contratante:** Francisco Ricardo Pinheiro Nobre. Ordenador de despesa. **Contratado:** JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVIÇOS LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 008/2023 – PMC, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de orientação, acompanhamento e gerenciamento para realização de licitações e contratos, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 04 de julho de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina-CE, 19 de junho de 2023. À COMISSÃO.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O Ordenador de Despesas da Sec. de Educação do Município de Ibicutinga, torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 2023.04.28.001-SEEDC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2701.01-2023-SRP-PE, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Ibicutinga-CE. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratada:** JB TÉLEFONIA ELETROS MÓVEIS & SERVIÇOS LTDA. **Percentual Acrescido:** aproximadamente 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento). **Valor do Aditivo:** R\$ 1.616,00 (um mil seiscentos e dezesseis reais). **Valor Inicial do Contrato:** R\$ 96.708,00 (noventa e seis mil e setecentos e oito reais). **Valor Atualizado:** R\$ 98.324,00 (noventa e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais). **Assina pela Contratada:** Bruno Alves da Silva. **Assina pela Contratante:** Francisco Ricardo Pinheiro Nobre. Ibicutinga-CE, 02 de maio de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Câmara Municipal de Varjota, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **06 de julho de 2023, às 09:30hs**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 1406.01/2023**. **Objeto:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, PRODUÇÃO DE BANNER DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE TEXTOS PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO PARLAMENTO, PRODUÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO EM RÁDIO FM, COM COBERTURA NO MUNICÍPIO, DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE VARJOTA- CE. O edital estará disponível no sítio <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00hs às 12:00hs, na sede da Câmara na Travessa Pedro Baltazar, nº 37, Bairro Centro, Varjota – CE. Varjota-CE, 19 de junho de 2023. **Juliana Ximenes Mesquita - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2505.001.2023.** Em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Arroz Branco para Complementar a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Santana do Acaraú, junto a Secretaria de Educação do Município. **Favorecidos:** SEDA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob n. 14.373.576/0001-09 com Valor Global: R\$ 33.941,25 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações. Declaração de Dispensa **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do município de Santana do Acaraú - CE, 19 de junho de 2023. Antonio Junior Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA ,ESPORTE E JUVENTUDE - ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 001/2023-SET-TP.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, N° 1410 – ALTO DO CRUZEIRO – CHORÓ-CE, PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DE QUEM MAIS POSSA INTERESSAR QUE A LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA, TENDO POR OBJETO **CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ- CE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE NOS ANEXOS DO EDITAL, FOI ANULADA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO. CHORÓ - CE, 15 DE JUNHO DE 2023. **ANA PAULA ESTEVÃO SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** O Secretário de Educação da Prefeitura de Amontada torna público, que no próximo dia 21 de Junho de 2023, às 09h00min, estará reabrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13.02.01/2023.05/ SRP, para o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae junto a Secretaria de Educação de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacões>, ainda, [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Amontada/CE, 16 de Junho de 2023. Jerffson Bruno Oliveira. Secretário de Educação. Motivo: Cancelamento da Ata de Registro de Preço de forma Unilateral.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Declaração de Inexigibilidade.** A Presidente da Comissão Especial de Inexigibilidade de Licitação desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 017, de 02 de janeiro de 2023 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Senhora Luciana da Silva Teodoro, Secretária Executiva de Cultura e Turismo, considerando tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo nº 1901.27/2023-IL, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contratação do show da Banda Avine Vinny, a ser realizado no dia 30 de junho de 2023, com duração de 1h40min, em Maracanaú-Ceará, para o evento “São João de Maracanaú 2023”, através da empresa Avine Vinny Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.661.405/0001-88, com valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cuja despesa será custeada pela Dotação classificada sob o código: 1901.23.695.1222.2454 - 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000, consignada no Orçamento de 2023 da Secretaria de Cultura e Turismo, encaminhando-a para autoridade competente para que proceda, se de acordo, à devida ratificação. **Maracanaú - CE, 15 de junho de 2023. Aline Macedo Sousa - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato do Contrato N° 1901.23.05.29.03.** A Secretaria Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do Contrato, conforme dados a seguir: Contrato nº. 1901.23.05.29.03; Fundamento legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93; Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 1901.16/2023-IL. Objeto: Contratação do Show da Banda Limão com Mel, a ser realizado no dia 08 de julho de 2023, com duração de 1h30min, em Maracanaú-Ceará, para o evento “São João de Maracanaú 2023”. Favorecido: empresa DAE Gravações e Edições Musicais LTDA, CNPJ nº 44.644.972/0001-94. Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Fonte de Recursos e Dotação: 1901.23.695.1222.2454 - 3.3.90.39.00 - Fonte 1500000000, consignada no Orçamento de 2023 da Secretaria de Cultura e Turismo. Prazo de vigência do contrato: 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato. **Maracanaú - CE, 14 de junho de 2023. Luciana da Silva Teodoro - Secretária Executiva de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** A Secretaria Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº. 1901.25/2023-IL. Objeto: Contratação do Show da Banda Forró Real, a ser realizado no dia 23 de junho de 2023, com duração de 2h, em Maracanaú-Ceará, para o evento “São João de Maracanaú 2023”. Favorecido: Empresa Real Produções, CNPJ nº 14.433.879/0001-70. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dotação Orçamentária/Fonte De Recursos: 1901.23.695.1222.2454 - 3.3.90.39.00 – Fonte: 1500000000, consignada no Orçamento de 2023 da Secretaria de Cultura e Turismo. Prazo de Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, contados da data da data de publicação do contrato. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. **Maracanaú - CE, 15 de junho de 2023. Luciana da Silva Teodoro - Secretária Executiva de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Retificação e Adiamento de Licitação – Concorrência Pública N° 10.020/2023-CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência Pública Nº 10.020/2023-CP, com fins à contratação de empresa para realizar a drenagem, terraplenagem e pavimentação da duplicação da Rua Raimundo Pessoa de Araújo, Bairro Mucunã, Maracanaú, Ceará, a ser realizada às 09:00 (nove) horas do dia 04 de julho de 2023, teve correções no memorial de cálculo e composições, conforme CI nº 10.06.08.04/2023 - GAB/SEINFRA/PMM. Em virtude da retificação efetuada nova data da licitação, será às 09:00 (nove) horas do dia 24 de julho de 2023, assim como, a visita técnica e a caução, caso seja a modalidade de garantia desejada, serão remarcadas para até o dia 19 de julho de 2023, conforme determina os itens 3.6.1.1 e 5.2.1, respectivamente, do presente edital. O Edital devidamente retificado poderá ser retirado na sede da Comissão, localizada à Avenida Durval Tomaz de Sousa, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou no site do TCE (Tribunal de Contas do Estado) do Ceará. **Maracanaú, 16 de junho de 2023. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** A Secretaria Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº. 1901.24/2023-IL. Objeto: Contratação do Show da Banda Jonas Esticado, a ser realizado no dia 08 de julho de 2023, com duração de 1h30min, em Maracanaú-Ceará, para o evento "São João de Maracanaú 2023". Favorecido: Jonas Esticado Gravações e Edições Musicais LTDA, CNPJ nº 21.939.747/0001-80. Valor global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 1901.23.695.1222.2454 - 3.3.90.39.00 – Fonte: 1500000000, consignada no Orçamento de 2023 da Secretaria de Cultura e Turismo. Prazo de vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, contados da data da publicação do contrato. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. **Maracanaú - CE, 15 de junho de 2023.** **Luciana da Silva Teodoro - Secretária Executiva de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Secretaria de Educação e Cultura, torna público, que após análise das propostas da Tomada de Preço Nº 2023.03.15.002, com fins à contratação de empresa para reforma do anexo da Escola Nazaré Farias de Lima do Distrito de Itaipaba na Cidade de Pacajus CE, apurou-se que as empresas; Clezinaldo S de Almeida Construções EPP, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, FCS Construções e Serviços LTDA, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI e RPS Construção de Edifícios e Projetos LTDA, tiveram suas propostas classificadas. A licitante RPS Construção de Edifícios e Projetos LTDA, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 626.238,39 (seiscientos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Pacajus - CE, 15 de junho de 2023.** **José Darlan Cosmo de Oliveira - Secretário Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Termo de Adjudicação e Homologação.** A Secretaria Municipal de Educação do Município de Pentecoste Sra. Maria Alaide Barbosa Guimarães, inscrito no CPF nº 219.432.573-53 no uso de suas atribuições legais e, após cumprido todas as exigências do procedimento de Chamada Pública cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNae conforme Art. 14 da Lei Nº 11947/09 e Resoluções do FNDE relativas ao PNae, conforme anexo I do Edital, parte integrante deste Processo, vem, adjudicar e homologar o presente processo administrativo de Chamada Pública n.º N° 01/2023-FME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo homologado em favor de: Associação Comunitária do Xixá inscrita no CNPJ N° 00.539.265/0001-62, representado por Francildenia Cavalcante de Souza inscrita no CPF nº 063.012.523-65, no valor total de R\$ 353.592,00 (trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais). **Pentecoste - CE, 30 de maio de 2023.** **Maria Alaide Barbosa Guimarães - Secretária Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato N° 001 - 01/2023.** A Secretaria Municipal de Educação do Município de Pentecoste-CE, torna público o extrato resumido do contrato firmado, proveniente da Chamada Pública nº 01/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar – PNae conforme Art. 14 da Lei Nº 11947/09 e Resoluções do FNDE relativas ao PNae, conforme descrição a seguir: Contrato N° 001-01/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Associação Comunitária do Xixá, tendo como representante legal Francildenia Cavalcante de Souza. Data de assinatura do Contrato: 30 de maio de 2023. Validade do Contrato: Data de sua assinatura até 31 e dezembro de 2023. Valor total: R\$ 353.592,00 (trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais). Assina pela contratante: Maria Alaide Barbosa Guimaraes, Secretária Municipal de Educação. **Pentecoste - CE, 30 de maio de 2023.** **Maria Alaide Barbosa Guimaraes - Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato das Atas de Registro de Preços n°s 2023.06.14.01/SMS; 2023.06.14.02/SMS e 2023.06.14.03/SMS - Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.01/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: VIA Medicamentos Comercio e Consultoria em Saúde LTDA, vencedora dos lotes 01 e 05 no valor total de (R\$ 580.993,00); DS Distribuidora de Material Médico LTDA ME, vencedora dos lotes 02, 04, 06 e 08 no valor total de (R\$ 313.325,36) e J & G Pharma Distribuidora de Medicamentos EIRELI, vencedora dos lotes: 03 e 07 no valor total de (R\$ 130.999,65). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Odontológico para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Representantes das Empresas Detentora do Registro de Preços: Ciro Alencar de Andrade; Kildery Faustino Advincula Moura e Marcio Costa Forti. Data da assinatura: 14 de Junho de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Extrato de Ratificação.** O Sr. Sidney Filho Félix de Sousa, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Apuiarés, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido Ratificação do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo nº 2023.06.13.001; Fundamento legal: Artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Objeto: aquisição de equipamentos (tablets) conforme convenio nº 088/2022, visando a execução do Programa Pacto pela Aprendizagem, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no termo de referência, constante do anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 10.001/2023-PERP, remanescentes do Contrato Nº 2023.04.18.03. Favorecido: VMNET Comercio e Serviço de Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.417.073/0001-22, sediada na Rua Aguinaldo Teixeira, 88 – Centro – Trairi/CE, CEP: 62690-000. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2023. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Educação, na seguinte dotação orçamentária: 10.01.12.361.0221.2.067.0000, Fonte: 1.500.1001.00, 1.571.0000.00; Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00. Conforme ratificação da declaração de Dispensa de Licitação. **Apuiarés/CE, 14 de Junho de 2023.** **Sidney Filho Félix de Sousa - Secretário Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Extrato de Dispensa de Licitação.** O Sr. Sidney Filho Félix de Sousa, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Apuiarés, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Sidney Filho Félix de Sousa, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo nº. 2023.06.13.001; Fundamento legal: Artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Objeto: aquisição de equipamentos (tablets) conforme Convênio nº 088/2022, visando a execução do programa pacto pela aprendizagem, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no termo de referência, constante do anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 10.001/2023-PERP, remanescentes do Contrato Nº 2023.04.18.03. Favorecido: VMNET Comercio e Serviço de Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.417.073/0001-22, sediada na Rua Aguinaldo Teixeira, 88 – Centro – Trairi/CE, CEP: 62690-000. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2023. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Educação, na seguinte dotação orçamentária: 10.01.12.361.0221.2.067.0000, Fonte: 1.500.1001.00, 1.571.0000.00; Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação. **Apuiarés/CE, 14 de Junho de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Município de Paraipaba – Aviso de Adiamento de Licitação – Pregão Eletrônico N° 020/2023 - SRP.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Eletrônico Nº 020/2023 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Escola de Tempo Integral para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Com data prevista para abertura das propostas de preços para o dia 20/06/2023 às 09h00min. Foi adiada motivada por alterações no Edital. A nova data de abertura será dia 29 de junho de 2023 às 09h00min Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 16 de junho de 2023.** **Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.06.13.001.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.06.13.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para pavimentação, recuperação e tapa buracos em massa asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a quente - CBUQ e tratamento asfáltico superficial, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE nas vias públicas urbanas e rurais, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, , que se realizará no dia 30 de Junho de 2023 (30/06/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 16 de junho de 2023.** **Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.06.13.002.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.06.13.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de consertos de carteiras escolares, móveis, equipamentos, entre outros, para atender as necessidades da secretaria de educação e demais Unidades Administrativas participantes/ interessadas do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 30 de Junho de 2023 (30/06/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 16 de Junho de 2023. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.23.001 - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.23.001.** Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios para atender a demanda das famílias conceituadas na linha de vulnerabilidade social, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE. Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14 de junho de 2023. Empresa(s) Registrada(s): Jacqueline Silva Frota (EPP). Valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). A(s) Ata(s) com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no setor de licitações. **Boa Viagem/CE, 14 de junho de 2023. Maria Nilza Sampaio do Vale - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.06.12.1-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de julho de 2023, às 09:00hs (horas), por meio do sítio “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico disputa modo Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor preço por lote, tombado sob o nº 2023.06.12.1-PE, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de becas de formatura infantil, destinados à atender as necessidades demandadas pela Secretaria de Educação do Município de Paracuru-CE, conforme termo de referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00 às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMC - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 06.23.CPSMC-PP.** A Pregoeira da Licitação do Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMC, torna público que no dia 03 de julho de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão da Licitação, localizada a Rua Firmínio Rosa, s/n - Centro - Crateús - CE, o Pregão presencial para contratação dos serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva nos equipamentos médicos odontológicos instalados no centro de especialidades odontológicas -CEO – conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência - Anexo I. Com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.cpsmcrateus.ce.gov.br>. **Crateús, 16 de Junho de 2023. Jeisivane Martins de Sousa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato do Aditivo do Contrato Nº 01.004/2023-01 - Pregão Eletrônico Nº 01.004/2023 - PERP.** Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de reserva, emissão, entrega de bilhetes de passageiros áreas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus. Contratada: Melo Amorim Turismo EIRELI. Objetivo: O presente aditivo consigna um acréscimo no quantitativo no objeto contratual correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente pactuado, onde o valor global do contrato passará de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Ou seja, houve um acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data da Assinatura: 12 de junho de 2023. Vigência: 12 meses. Signatários: Davanilson José Pinheiro Leite – Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e Rhuanna Cinthia de Carvalho Melo Amorim - Contratada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipu - Extrato da Ata de Julgamento das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços nº 0052023TPCMI.** Empresas com Propostas Classificadas: ML Assessoria Administrativa LTDA - ME - 1ª Colocada com o valor de R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais), F. Denilson F. de Oliveira LTDA - EPP, 2ª Colocada com o valor de R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) e Inova, Serviços & Assessoria LTDA - ME, 3ª Colocada com o valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Empresas com propostas desclassificadas: F 2 Contabilidade e Assessoria Administrativa Limitada - ME e Yzallon M. Lopes - ME. A Ata de julgamento das propostas de preços estará disponível na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ipu. **Ipu - Ce, 15 de Junho de 2023. Gilson Paiva Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.011/2023-PE.** A Pregoeira oficial do Município de Carnaubal/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ficando doravante estendido até dia 29 de Junho de 2023 às 08h00m (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de internet via fibra óptica no ponto de origem (Prefeitura Municipal de Carnaubal), e transporte de circuito de dados do ponto de origem para os pontos de acordo com solicitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em todos os endereços solicitados da sede e interior, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Carnaubal - CE. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Carnaúbal - CE, 16 de junho de 2023. Adriana Passos de Lima - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06.06.2023.01-SRPE, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias para o Programa de Benefícios eventuais da Secretaria de Assistência do Município de Santana do Cariri-CE, o recebimento das propostas se dará através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.santanadocariri.ce.gov.br](http://www.santanadocariri.ce.gov.br), [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), bem como na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Santana do Cariri - CE, 16/06/2023. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01.011/2023- PERP.** Objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, ou tecnologia similar, para fornecimento e reposição de peças (baterias, pneus, acessórios em geral, peças em geral para manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciadas da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Pregoeira de Pacatuba-CE torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 30 de junho de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico “[https://novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira. Pacatuba - Ce, 16 de junho de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O Colégio Ágape, de Tianguá, torna público que os alunos abaixo relacionados concluíram o Ensino Médio, na modalidade EJA: Gabriel Batista Barreto Gurgel, Cleonice Alves de Souza, Analice Lucas da Silva, Cristina Avelino da Silva, Lucas Alves do Nascimento, Maria José Lucas da Silva Mouzinho, Isabelli Thainara do Nascimento Santos Souza, Petrônio de Aquino Santos.



**Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Aviso de Licitação.** O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 09:00h do dia 19 de junho de 2023 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 036/2023-PE, cujo objeto versa sobre a aquisição de equipamentos para uso dos alunos da Rede de Ensino do Município de Pedra Branca/CE. Data de abertura das propostas: 03 de julho de 2023 das 09:00 às 09:30h. Data da disputa de preços: 03 de julho de 2023 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <<https://bll.org.br/>> (local de realização do Pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. **Pedra Branca, 16 de junho de 2023.**

**João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.06.07.01 - FME.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489, Centro, torna público o edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.06.07.01 - FME, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Município de Tejuçuoca-Ceará, através da Secretaria de Educação. O referido edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 05 de julho de 2023 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 19 de junho de 2023 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 05 de junho de 2023 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Tejuçuoca/CE, 16 de junho de 2023.** Francisco David Pinto - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** A CPL torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e aparelhos hospitalares e odontológicos pertencentes à Secretaria de Municipal de Saúde, bem como, instalação e manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionados pertencentes as diversas Secretarias/Unidades Gestoras do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 05 de julho de 2023 às 09:00 horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 12h ou ainda através do e-mail: [cpllavras2124@gmail.com](mailto:cpllavras2124@gmail.com). **Lavras da Mangabeira/CE, 16 de junho de 2023.** Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Revogação de Licitação - Concorrência nº 2023.03.10.2.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que está revogado nos termos dos Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 por razões de interesse público decorrente de fato superveniente e autotutela, a licitação na Modalidade Concorrência nº 2023.03.10.2, cujo objeto é a Contratação de serviços para execução das obras de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas da sede do município de Assaré/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 939830/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF. Maiores Informações: Na Sala de Licitação na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 16 de junho de 2023.** Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.06.15.001.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.06.15.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente e equipamentos em geral e afins para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 29 de junho de 2023 (29/06/2023), às 14:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 16 de junho de 2023.** Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 29.05.01/2023 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais, destinados as realizações dos projetos: Feliz Dia das Crianças 2023, e Reciclando e Iluminando o Natal 2023, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Pereiro/CE, tudo conforme anexo I, declarando: habilitadas: 01. J. L. Costa Estevam - J L Locações e Serviços, 02. P H Fernandes Guedes LTDA - Lorynho Guedes, 03. A. F. Oliveira da Silva - A. F. Servicos, 04. C V Tome Servicos - CVT Transportes e Servicos, e inabilitadas: 01. FS & JP Construções LTDA, 02. construtora F. G. Pinheiro LTDA, tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Salienta que, não havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia 28 de junho de 2023, as 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro - CE, 16 de junho de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação – Pregão nº 003/2023-PE-SRP-SS. Forma: Eletrônica.** Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Registro de Preços supra, cujo objeto é o Registro de Preços visando o fornecimento e recarga de oxigênio medicinal com cilindros em regime de comodato, destinada a atender as necessidades do Hospital e Unidades Básicas de Saúde e pacientes de uso domiciliar de responsabilidade da Secretaria Saúde do Município de Tururu-CE: dia 03/07/2023 às 09h00m, no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital poderá ser adquirido no Portal da BLL, Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparência do Município, bem como junto a Comissão de Pregões, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h. **Tururu - CE, 16 de junho de 2023.** Francisco Rumennigge Praxedes da Silva – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação.** A Pregoeira Municipal comunica que abrirá licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 10/2023-SESA/SRP, cujo objeto é o Registro de Preço visando a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 30 de junho de 2023, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicosace.gov.br/licitacoes](http://vicosace.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 15 de junho de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.30.3-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.05.30.3-PE com fins a seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de portas e móveis, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Paracuru/CE, em virtude das razões circunstanciadas nos autos do processo. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles N.º 07, Centro – Paracuru – Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0(85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h. **Thiago Gadelha Sanders - O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 2023.04.18.03 – EDUCAÇÃO - Processo: 10.001/2023 – PERP -SRP.** Partes: Secretaria de Educação e a empresa S.A. Distribuidora e Consultoria LTDA. Objeto: Aquisições de equipamentos, material permanente (tablets) conforme Convênio nº 088/2022 visando a execução do Programa Pacto pela Aprendizagem, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Data da assinatura: 01 de junho de 2023. Assinam: Sidney Filho Félix Secretário de Educação e Sabrina Alves da Silva Representante Legal. **Apuiarés/CE, 01 de Junho de 2023.** Sidney Filho Félix - Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 008.2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução das obras e serviços de manutenção preventiva e corretiva do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no município de Paraipaba - CE. Todas as empresas habilitadas no Certame tiveram suas Propostas classificadas, sendo vencedora do certame a empresa: R S M Pessoa LTDA, com valor global de R\$ 382.790,58 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações vigente. **Paraipaba - CE, 15 de junho de 2023. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de sua Ordenadora de Despesas, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 15.06.001/2023-SEDERHI, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura eventual aquisição de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá - CE. Data de abertura das propostas: 29 de junho de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://novobbmnet.com.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá - CE, 15 de junho de 2023. Ordenadora de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 04 de Julho de 2023, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 15.06.01/2023.05/SRP, para o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de fardamento, destinado ao Programa Saúde com agente, vinculado as Unidades Básicas de Saúde do Município de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Amontada/CE, 16 de Junho de 2023. Felipe Jacinto de Oliveira Sousa - Secretário de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.007/2023-TP** - O Presidente da CPL do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 01.007/2023-TP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Adequação do antigo tele centro para atender a Farmácia Municipal de Ubajara – CE. VENCEDORAS: A F VIEIRA CONSTRUÇÕES - R\$ 172.878,46 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**. Ubajara - CE, 16 de Junho de 2023. Tiago Manso Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.31.01-PE.** O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00hs, do dia 30 de junho de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023.05.31.01-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: No endereço: Avenida Criança Dante Valério, Nº 481, Altos, CEP: 6211500., Forquilha/CE, 19 de junho de 2023. Tainara Sales Brandão - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Extrato de Contratos** - O município de Uruoca-CE, através da Prefeitura Municipal de Uruoca, torna público os Extratos de Contratos do Pregão Eletrônico nº 0022501.2023, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contratada: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:25.179.741/0001-02, contratos nº 0022501.2023 – 01, R\$ 140.724,89, 0022501.2023-02 R\$ 12.925,91, 0022501.2023 – 03 R\$ 515,38, 0022501.2023 – 04 R\$ 69.948,60, 0022501.2023-05 R\$ 3.346,92. Vigência dos contratos: 19/06/2023 A 31/12/2023. **MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA - Ordenadora da Secretaria Municipal da Saúde**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020/01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020/TP – CONTRATANTE:** Município de Iracema, através da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. **CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.675.190/0001-80. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato mais 12(doze), meses, no Termo do Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisa Edna de Queirós Ferreira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Jerberson Timbó Magalhães. **DATA:** 03/02/2023. **Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – Secretária:** Francisa Edna de Queirós Ferreira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023/PP-SRP** – A Secretaria de Saúde comunica aos interessados que no dia **30 de Junho de 2023, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 043/2023/PP-SRP, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais, reagentes e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril/CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br). **Tamboril-CE, 16 de Junho de 2023. Cícera Erica Nascimento Santana – Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023** – A Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município Tamboril/CE, através da sua Ordenadora de Despesas, vem publicar o Extrato de Ratificação, Resultante do Julgamento da Inexigibilidade da Licitação Nº 012/2023, cujo **OBJETO:** Contratação do artista “Xand Avião” para animação das festividades alusivas a Festa do Padroeiro do Distrito de Sucesso - Tamboril/CE, no dia 30 de Julho de 2023. **FAVORECIDO: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA. VALOR: R\$ 400.000,00** (Quatrocentos Mil Reais). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 16/06/2023. **Ordenadora de Despesas:** Paloma Timbo Araújo. **Tamboril-CE, 16 de Junho de 2023.** Cícera Erica Nascimento Santana – Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 1406150123-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30/06/2023, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de colchonetes para creches em atendimento as entidades educacionais da rede pública de ensino do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - A Secretaria de Administração e Finanças, vem realizar Credenciamento nº 03.001/2023-CR, para credenciamento para contratação de leiloeiro oficial para prestação de serviços de alienação através de leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis de propriedades da administração direta e indireta do município. Com data de abertura marcada para o dia 11/07/2023, no Horário das 8:30h às 11:30h, na Sala da Comissão de Licitação. O Edital estará disponível no site do Portal de Licitações do TCE no endereço: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Michelle Roque Guedes - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, CNPJ 33.541.368/0001-16, torna público que requereu da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Prefeitura de Icó (SUDEMA), a Renovação da Licença de Operação da Subestação Icó, localizada na Rodovia CE 282 – km 03, S/N, Bairro do Gama, Icó – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SUDEMA.

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 007/2023-PERP. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de equipamentos e permanentes, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 20/06/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 03/07/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 03/07/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 03/07/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site:[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Convocação Remanescente - A Presidente da Comissão de Licitação comunica a empresa: Construtora E F dos Santos Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.868.095/0001-10, que manifeste interesse para futura contratação como remanescente em 2º colocado do processo licitatório nº. 002/2022 - CP, modalidade Concorrência Pública, cujo objeto: contratação de serviços de manutenção predial nos equipamentos patrimoniais públicos, manutenção em praças, areninhas, estádios, quadras e equipamentos públicos, manutenção viária urbana em pavimentações, meio fios, sinalizações de trânsito, estradas vicinais, roço, bueiros, pontes e passagem molhadas do município. Prazo: 05 (cinco) dias. Local para informações na sede da Prefeitura Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE, CEP 63.430-000. Michelle Roque Guedes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, CNPJ N° 33.541.368/0001-16, torna público que está requerendo da a Mudança de Titularidade da Licença de Operação nº 69/2021 referente a LT de Seccionamento da LT Banabuiú/Mossoró II para SE Alex, localizada na fazenda Alex, município de Tabuleiro do Norte, Ceará, para administração e operação da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Eletrobras Chesf, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, CNPJ. N° 33.541.368/0001-16. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Anulação - Tomada de Preços N° 2022.09.06.2-TP.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação da Licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2022.09.06.2-TP com fins a Tomada de Preços visando a pavimentação em piso intertravado nas diversas Ruas da Sede do Município de Paracuru, em virtude das razões circunstanciadas nos autos do processo. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles N° 07, Centro – Paracuru – Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h. **Túlio Marcos Braun Neto - O Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água Esgoto - SAAE de Iguatu - Aviso de Licitação.** O Serviço Autônomo de Água Esgoto - SAAE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 30 de junho de 2023. Pregão Eletrônico nº 2023.05.18.01-SAAE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de bobinas de papel para impressão simultânea de faturas de água e esgoto, a fim de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Iguatu/CE, 16 de junho de 2023. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água Esgoto - SAAE de Iguatu - Aviso de Licitação.** O Serviço Autônomo de Água Esgoto - SAAE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 03 de julho de 2023. Pregão Eletrônico nº 2023.05.29.01-SAAE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de hidrometros e caixas de proteção de hidrometros, a fim de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Iguatu/CE, 16 de junho de 2023. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação Fracassada** - Pregão Eletrônico nº 2023.04.14. Objeto: Aquisição de Estrutura Sensorial completa, para uso no atendimento às crianças com TEA (Transtorno do Espectro do Autismo), de 0 a 06 anos, desempenhado pelo o Centro Especializado em Reabilitação – CER IV, programa que será coordenado pela Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência. A licitação foi declarada FRACASSADA. **Crato/CE, 16/06/2023. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão de Licitação torna público que no dia 20 de junho de 2023, às 09:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° ST-TP001/2023**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL COM DOIS QUARTOS PARA FIM DE DOAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, EMBASADO NA LEI MUNICIPAL N° 1.396 DE 15 DE JUNHO DE 2022**. Nova Russas/CE, 16.06.2023. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes N° 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 03/07/2023, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial N° 2023.06.19.001-SESA, cujo objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, para atender a necessidade do Hospital Círculo Ferreira Filho, no município, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

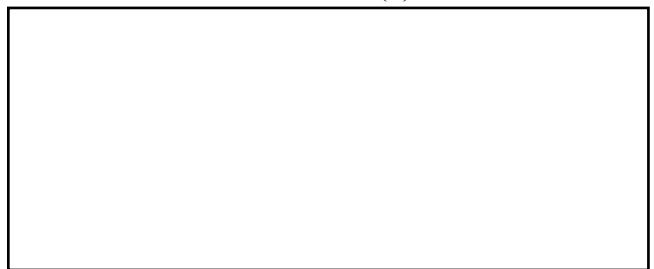
#### COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, CNPJ 33.541.368/0001-16, torna público que requereu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a Renovação da Licença de Operação da Subestação Milagres, localizada na Rua Francisco Manoel Moraes, S/N, Bairro Triângulo, Milagres – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SUDEMA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.